



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 03/2012

Rede Mineira de Formação Profissional Técnica de Nível Médio

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE, gestora da Rede Mineira de Formação Profissional Técnica de Nível Médio, instituída pelo Decreto Estadual nº 45.599, de 11 de maio de 2011, torna pública a instauração, por meio deste instrumento, do processo de credenciamento de instituições públicas ou privadas que oferecem formação técnica de nível médio, para integrar a referida Rede. Este processo de credenciamento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas condições estabelecidas no presente Edital.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Regem o presente procedimento os artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Estadual nº 45.599, de 11 de maio de 2011, e a Resolução SEE nº 2158, de 30 de agosto de 2012.

II – DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto o Credenciamento de instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação técnica de nível médio, para composição da Rede Mineira de Formação Profissional Técnica de Nível Médio – REDE.

II.1 – Para se credenciarem, as instituições interessadas deverão comprovar idoneidade jurídica, técnica e fiscal, por meio da documentação discriminada neste Edital.

III – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

III.1 – A tabela de preços dos cursos é a constante do Anexo I, com prazo de validade até o término de cada curso.

III.2 – O pagamento será efetuado na forma e no prazo previstos na Minuta de Contrato e Minuta do Termo de Referência que integram este Edital (Anexos V e VI).

IV – DO PRAZO E FORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

IV.1 – As instituições interessadas deverão apresentar a solicitação de credenciamento e/ou a proposta de cursos acompanhada da documentação prevista neste Edital à Secretaria de Estado de Educação, no período de **03 a 18 de setembro de 2012**, das 8 horas às 17 horas, no seguinte endereço:

**Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
Cidade Administrativa – Rodovia Prefeito Américo Giannetti – s/nº
Protocolo Geral do “Prédio Minas” – Bairro Serra Verde
Belo Horizonte /MG – CEP 31630-900**

IV.2 – A documentação exigida deverá ser apresentada em:

a) três (03) envelopes lacrados (para instituições ainda não credenciadas), devidamente identificados, conforme indicado a seguir:

**À Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PEP
Edital de Credenciamento 03/2012
ENVELOPE N° 01 – HABILITAÇÃO JURÍDICA
RAZÃO SOCIAL DA INSTITUÇÃO E CNPJ:**

**À Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PEP
Edital de Credenciamento 03/2012
ENVELOPE N° 02 – HABILITAÇÃO ESCOLAR
RAZÃO SOCIAL DA INSTITUÇÃO E CNPJ:**

**À Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PEP
Edital de Credenciamento 03/2012
ENVELOPE N° 03 – PROPOSTA DE CURSO(S)
RAZÃO SOCIAL DA INSTITUÇÃO E CNPJ:**

b) envelope único lacrado (para instituições já credenciadas), devidamente identificado, conforme indicado a seguir:

**À Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PEP
Edital de Credenciamento 03/2012
ENVELOPE ÚNICO
RAZÃO SOCIAL DA INSTITUÇÃO E CNPJ:**

IV.3 – No envelope nº 01, deverá ser incluída a documentação exigida nos itens V.1, V.2 e V.3 deste Edital.

IV.3.1 – No envelope nº 02, aquela constante do item V.4.1 e V.4.2.

IV.3.2 – No envelope nº 03, aquela constante do item V.5.

IV.3.3 – No envelope único, aquela constante do item V.6.

IV.4 – Não serão recebidas as solicitações de credenciamento encaminhadas em desacordo com o disposto neste item.

IV.5 – Na entrega da documentação, caso ela tenha sido enviada pelos Correios, não será considerada a data da postagem, mas sim a data do recebimento pelo Setor de Protocolo do “Prédio Minas”/Cidade Administrativa.

IV.6 – A instituição credenciada a partir de 01/01/2011 e que integra a Rede Mineira de Formação Profissional de Nível Técnico deverá apresentar toda a documentação exigida no item V.5.

V – DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

A instituição interessada deverá apresentar a seguinte documentação:

ENVELOPE N° 1

A Instituição deverá apresentar no Envelope nº 01 cópia da documentação constante dos itens V.1 a V.3:

V.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia do contrato social ou do estatuto, registrado, com suas alterações, conforme o caso;

b) cópia da ata de nomeação da diretoria, se for o caso;

c) cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is) da entidade;

d) dados pessoais de todos os sócios ou da diretoria, quando fundação, quais sejam: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, número da carteira de identidade, CPF, endereço completo.

V.1.1. Os documentos exigidos no item V.1 poderão ser apresentados nos termos do Decreto nº 44.431, de 29 de dezembro de 2006.

V.2 – REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ;

b) prova de regularidade na Fazenda Federal;

c) prova de regularidade na Fazenda Estadual;

d) prova de regularidade na Fazenda Municipal;

e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

g) documentação relativa à qualificação econômico-financeira, que consistirá na certidão negativa de pedido de falência ou concordata ou recuperação judicial expedida, no máximo a noventa dias, pelo distribuidor da sede do contratado;

h) certidão negativa de débito trabalhista.

V.3 – OUTROS DOCUMENTOS:

a) declaração da instituição candidata ao credenciamento de que não possui impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) declaração da instituição candidata ao credenciamento de que não viola o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

c) declaração de que está de acordo com os preços estabelecidos pela Administração Pública e constantes do Anexo I;

d) declaração de que está de acordo com as normas de prestação de serviço estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação, por meio da Resolução SEE nº 2158, de 30 de agosto de 2012;

e) declaração de que a carga horária informada está de acordo com a proposta pedagógica apresentada ao Conselho Estadual de Educação e à Secretaria de Estado de Educação no momento da liberação dos respectivos atos autorizativos;

f) declaração de que o(s) proprietários, o(s) sócios ou o(s) provedor(es) da instituição não pertence(m) ao quadro de servidores públicos do Estado de Minas Gerais, nem exerce(m) cargo ou função de confiança na Secretaria de Estado de Educação;

g) declaração de que a instituição concorda em certificar, junto à Secretaria, todos os alunos aprovados no(s) curso(s) que venha a ofertar;

h) que está ciente de que a Secretaria de Estado de Educação adquire vagas e não turmas;

i) dados bancários da instituição candidata ao credenciamento;

j) comprovante de micro ou pequena empresa, se for o caso.

ENVELOPE N° 02

V.4 – HABILITAÇÃO ESCOLAR:

V.4.1 - A Instituição deverá apresentar no Envelope nº 02 cópias das seguintes publicações, conforme o caso:

- a) cópia da Portaria de Autorização de Funcionamento de Curso, VIGENTE, expedida pela Secretaria de Estado de Educação para os cursos que deseja ofertar ou;
- b) cópia da Portaria de Descentralização de Curso, VIGENTE, expedida pela Secretaria de Estado de Educação para os cursos que deseja ofertar ou;
- c) cópia da Portaria de Reconhecimento de Curso, VIGENTE, expedida pela Secretaria de Estado de Educação para os cursos que deseja ofertar ou;
- d) cópia do Parecer do Conselho Estadual de Educação de Extensão de Cursos, VIGENTE, para os cursos que deseja ofertar;
- e) cópia da Portaria de Credenciamento da Entidade Mantenedora, VIGENTE, expedida pela Secretaria de Estado de Educação;
- f) documentação que comprove o vínculo entre Instituição Mantida e Mantenedora, se for o caso;
- g) relatório de “Relação de Cursos Ofertados”, disponibilizado no site www.educacao.mg.gov.br, onde a instituição deverá, depois de feita a impressão, datá-lo carimbá-lo e assiná-lo.

V.4.2 – A cópia da documentação apresentada, constante do item V.4.1 deverá conter, obrigatoriamente, a data de publicação do referido ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

ENVELOPE N° 03

A Instituição deverá apresentar no Envelope 03 cópia da documentação a seguir:

V.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA E PROPOSTA DE CURSOS:

V.5.1 – Quanto às informações sobre a “Proposta de Cursos”, a instituição candidata ao credenciamento ou já credenciada deverá preencher o formulário disponibilizado no site www.educacao.mg.gov.br (Anexo III), imprimi-lo e incluir o relatório gerado - “Proposta de Cursos”, devidamente datado, assinado e carimbado, no Envelope nº 03.

V.5.2 – A Secretaria de Estado de Educação poderá, a qualquer tempo, proceder a diligências e auditorias para verificar a veracidade das informações contidas no formulário.

V.5.3 – Verificada qualquer irregularidade, a instituição será descredenciada, observados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

ENVELOPE N° ÚNICO

A Instituição deverá apresentar no Envelope Único cópia da documentação a seguir:

V.6 – DA INSTITUIÇÃO JÁ CREDENCIADA

V.6.1 – A instituição credenciada a partir de 01/01/2011 e que integra a REDE deverá apresentar UM ÚNICO envelope com a seguinte documentação:

- a) prova de regularidade na Fazenda Federal;
- b) prova de regularidade na Fazenda Estadual;
- c) prova de regularidade na Fazenda Municipal;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- f) documentação relativa à qualificação econômico-financeira, que consistirá na certidão negativa de pedido de falência ou concordata ou recuperação judicial expedida, no máximo a noventa dias, pelo distribuidor da sede do contratado;
- g) certidão negativa de débitos trabalhistas;
- h) cópia dos atos VIGENTES para os cursos que pretende oferecer, conforme o caso, (Portaria de Autorização de Funcionamento de Curso; ou Portaria de Reconhecimento de

Curso; ou Portaria de Descentralização de Cursos, emitidas pela SEE ou Parecer de Extensão de Cursos, emitido pelo Conselho Estadual de Educação);

- i) cópia da Portaria de Credenciamento da Entidade Mantenedora, VIGENTE, expedida pela Secretaria de Estado de Educação;
- j) documentação que comprove o vínculo entre Instituição Mantida e Mantenedora, se for o caso ;
- k) relatório de “Relação de Cursos Ofertados”, disponibilizado no site www.educacao.mg.gov.br, onde a instituição deverá depois de feita a impressão carimbá-lo e assiná-lo;
- l) quanto às informações sobre a “Proposta de Cursos”, a instituição candidata ao credenciamento ou já credenciada deverá preencher o formulário disponibilizado no site www.educacao.mg.gov.br (Anexo III), imprimi-lo e incluir o relatório gerado - “Proposta de Cursos”, devidamente datado, assinado e carimbado, no Envelope nº 03;
- m) cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is) da entidade.
- n) declaração da instituição candidata ao credenciamento de que não possui impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- o) declaração da instituição candidata ao credenciamento de que não viola o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- p) declaração de que está de acordo com os preços estabelecidos pela Administração Pública e constantes do Anexo I;
- q) declaração de que está de acordo com as normas de prestação de serviço estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação, por meio da Resolução SEE nº 2158, de 30 de agosto de 2012;
- r) declaração de que a carga horária informada está de acordo com a proposta pedagógica apresentada ao Conselho Estadual de Educação e à Secretaria de Estado de Educação no momento da liberação dos respectivos atos autorizativos;
- s) declaração de que o(s) proprietários, o(s) sócios ou o(s) provedor(es) da instituição não pertence(m) ao quadro de servidores públicos do Estado de Minas Gerais, nem exerce(m) cargo ou função de confiança na Secretaria de Estado de Educação;
- t) declaração de que a instituição concorda em certificar, junto à Secretaria, todos os alunos aprovados no(s) curso(s) que venha a ofertar;
- u) que está ciente de que a Secretaria de Estado de Educação adquire vagas e não turmas;
- v) dados bancários da instituição candidata ao credenciamento;
- w) comprovante de micro ou pequena empresa, se for o caso.

VI – DO PROCEDIMENTO

VI.1 – O credenciamento será realizado em duas fases.

VI.2 – A primeira fase compreenderá a análise, a ser realizada pela Comissão de Credenciamento designada pela Secretaria de Estado de Educação, da documentação constante do Envelope nº 01, comprobatória da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, e dos demais documentos exigidos nos itens V.1, V.2 e V.3 e a análise da documentação constante do Envelope nº 02, comprobatória da habilitação escolar, documentos exigidos no item V.4.1.

VI.2.1 – Dessas análises resultará o Credenciamento ou não Credenciamento da instituição.

VI.3 – A segunda fase consistirá no exame das propostas de cursos, contidas no Envelope nº 03 e da documentação contida no Envelope Único, a ser realizado pela Comissão de Credenciamento, a qual se realizará de acordo com os parâmetros estabelecidos neste edital.

VI.3.1 – Desse exame resultará o “Catálogo de Cursos”.

VI.3.2 – Somente serão abertos os envelopes com a proposta de cursos das instituições Credenciadas, sendo os demais devolvidos lacrados às respectivas instituições.

VI.4 – O credenciamento não garante à entidade direito subjetivo à seleção e contratação de curso(s) constante(s) da proposta para a formação do Catálogo de Cursos Técnicos da REDE, para oferta no ano de 2013.

VI.5 – É facultado à Comissão de Credenciamento, em qualquer fase do procedimento, realizar diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo e a aferição da proposta, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões.

VI.5.1 – A Comissão de Credenciamento poderá, no interesse da Administração, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta de cursos, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam o objetivo do programa.

VII – DA CONTRATAÇÃO

VII.1 – A Secretaria de Estado de Educação contratará vagas, atendendo as recomendações e os critérios definidos pelo Comitê Gestor da Rede Mineira de Formação Profissional Técnica de Nível Médio, instituído pelo Decreto Estadual no. 45.599, de 11 de maio de 2011, como segue:

- a) O curso deverá ser ministrado em um dos municípios constantes do Anexo IX;
- b) as turmas de cursos descentralizados deverão ter, no mínimo, 02 (dois) anos de funcionamento e possuir turma em andamento;
- c) os cursos autorizados deverão contar com, no mínimo, 18 (dezoito) meses de publicação da respectiva portaria expedida pela Secretaria de Estado de Educação e possuir turma em andamento;
- d) os cursos contratados e o limite de vagas por município, curso e instituição serão estabelecidos no Plano de Distribuição de Cursos e de Vagas, aprovado pelo Comitê Gestor da REDE;
- e) o preço ofertado deve estar dentro dos limites estabelecidos no Anexo I e deve ser compatível com a carga horária do curso;
- f) os cursos deverão possuir a infraestrutura mínima estabelecida pelo MEC e pela SEE para o funcionamento de um curso técnico, a saber: laboratórios técnicos com equipamentos adequados à realização de atividades de prática profissional; laboratório de informática com número de máquinas compatível com o número de alunos, com acesso à internet e com softwares adequados aos cursos técnicos oferecidos e acervo bibliográfico do campo de conhecimento do curso ofertado em quantidade compatível com o número de alunos.

VII.2 – No caso de instituições que participaram de edições anteriores do PEP serão observadas, ainda, as condições relativas à qualidade da execução dos cursos, quais sejam:

- a) taxa de evasão dos alunos nos cursos;

- b) certificação dos alunos dentro do prazo estabelecido em contrato;

V.II.3 – Em consonância à recomendação constante do Parecer SEE nº 637/2011 não será admitida, em hipótese nenhuma, a apresentação de comprovantes de protocolos, da Secretaria de Estado de Educação ou do Conselho Estadual de Educação, de processos que requerem credenciamento de entidade mantenedora, autorização de funcionamento, descentralização ou reconhecimento de cursos.

VIII – DOS RECURSOS

VIII.1 – Caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato que decide pelo credenciamento ou não credenciamento da instituição de ensino e/ou do curso.

VIII.2 – A intimação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

VIII.3 – O prazo recursal começa a correr a partir do dia da publicação no Diário Oficial do Estado, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

VIII.4 – O recurso deverá ser interposto por meio de requerimento fundamentado, facultada ao requerente a juntada dos documentos que julgar convenientes. O requerimento e os documentos deverão ser protocolados, em horário comercial, de 08 horas às 17 horas, no seguinte endereço:

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PEP

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2012

RECURSO

Cidade Administrativa – Rodovia Prefeito Américo Giannetti – s/nº

Protocolo Geral do “Prédio Minas” – Bairro Serra Verde

Belo Horizonte /MG – CEP 31630-900

VIII. 5 – O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão de Credenciamento, o qual, se não reconsiderá-la no prazo de 05 (cinco) dias úteis, deverá encaminhá-lo à Secretaria de Estado de Educação, para exame e decisão final. Aplica-se, em relação aos recursos e no que couber, o disposto na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

IX.1 – Integram o presente Edital:

Anexo I	Cronograma de execução
Anexo II	Modelo de declaração
Anexo III	Minuta de contrato
Anexo IV	Minuta de Termo de Referência
Anexo V	Relação de municípios beneficiados
Anexo VI	Relação de instituições credenciadas integrantes da REDE
Anexo VII	Tabela de preços
Anexo VIII	Relação de Cursos Ofertados
Anexo IX	Proposta de Cursos
Anexo X	Formulário de declaração com especificações técnico-pedagógicas

IX.2 – A participação no processo de credenciamento implica a aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste Edital e de seus anexos.

IX.3 – A base de referência para definição do valor do contrato com cada instituição credenciada será o número efetivo de matrículas de alunos beneficiários do Programa nos cursos por ela ofertados.

IX.4 – A relação das instituições credenciadas será divulgada no sítio da Secretaria de Estado de Educação (www.educacao.mg.gov.br) e publicada no Diário Oficial do Estado.

IX.5 – O Catálogo de Cursos Técnicos da Rede Mineira de Formação Profissional Técnica de Nível Médio, contendo os cursos técnicos selecionados, segundo o Plano de Distribuição de Cursos e Vagas, para no ano de 2013, será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no sítio da Secretaria de Estado de Educação

(www.educacao.mg.gov.br), conforme Cronograma de Atividades, parte integrante deste Edital.

IX.6 – A SEE/MG poderá remanejar, em qualquer momento do processo de contratação, vagas para outro curso, instituição, localidade ou Superintendência Regional de Ensino.

IX.7 – A Secretaria de Estado de Educação reserva-se o direito de anular o presente processo quando verificado vício que o torne ilegal, ou revogá-lo por motivo de conveniência ou oportunidade, a qualquer tempo, sem que desses atos decorram direito à indenização de quaisquer instituições proponentes.

IX.8 – A instituição a ser contratada, quando convocada pela Secretaria de Estado de Educação, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato, sob pena de ser excluída do processo, perdendo o direito às vagas a ela destinadas.

IX.9 – Esclarecimentos sobre o presente Edital de Credenciamento poderão ser obtidos, até às 16 horas do dia 13 de setembro de 2012 exclusivamente pelo e-mail: credenciamento2013@educacao.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2012.

Ana Lúcia Almeida Gazzola

Secretaria de Estado de Educação

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2012**

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
Cronograma de Atividades
2012/2013

AÇÕES	DATAS	
	INÍCIO	TÉRMINO
ENTREGA DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO- ENVELOPES 1, 2 E 3	03/09/2012	18/09/2012
ABERTURA DOS ENVELOPES 1, 2 E ÚNICO	20/09/2012 às 10:00 horas	
ANÁLISE DOS ENVELOPES 1, 2 E ÚNICO	20/09/2012	08/10/2012
PUBLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS	09/10/2012	
ABERTURA DOS ENVELOPES 3 (PROPOSTAS PEDAGOGICAS DOS CURSOS)	09/10/2012 às 10:00 horas	
ANÁLISE DOS ENVELOPES 3 (PROPOSTAS PEDAGOGICAS DOS CURSOS)	09/10/2012	15/10/2012
PUBLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES APTAS À OFERTA DE CURSOS	16/10/2012	
PUBLICAÇÃO DO CATALOGO DE CURSOS	03/11/2012	
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	05/11/2012	20/11/2012
EXAME DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS	16/12/2012	
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO DOS ALUNOS	22/01/2013	
MATRÍCULA DOS APROVADOS NA INSTITUIÇÃO	28/01/2013	01/02/2013
MATRÍCULA DOS EXCEDENTES	04/02/2013	08/02/2013
INÍCIO DAS AULAS	a) a partir de abril de 2013, após a assinatura e publicação do contrato.	

A abertura dos envelopes (1, 2 e 3) será realizada na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais/Cidade Administrativa – Rodovia Prefeito Américo Giannetti – s/nº – Bairro Serra Verde – 11º andar do “Prédio Minas” - Belo Horizonte /MG

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2012

_____, (nome da instituição) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) declara, sob as penas da lei, que:

1 - até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, é idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa de tal direito;

2 - em suas dependências, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei;

3 - está ciente e de acordo com os preços estabelecidos pela Administração Pública no Edital de Credenciamento nº 04/2011;

4 - está ciente e de acordo com as normas de prestação de serviço estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação por meio deste Edital e da Resolução SEE nº 2158 de 30 de agosto de 2012.

5 – a carga horária informada está de acordo com a proposta pedagógica apresentada ao Conselho Estadual de Educação e à Secretaria de Estado de Educação no momento da liberação dos respectivos atos autorizativos.

6 – o(s) proprietários, o(s) sócios ou o(s) provedor(es) da instituição não pertence(m) ao quadro de servidores públicos do Estado de Minas Gerais, nem exerce(m) cargo ou função de confiança na Secretaria de Estado de Educação.

7- a instituição concorda em certificar, junto à Secretaria, todos os alunos aprovados no(s) curso(s) que venha a ofertar.

8 – está ciente de que a Secretaria de Estado de Educação adquire vagas e não turmas.

Por ser verdade, firma o presente.

(Data e Local)

Assinatura e carimbo do representante legal

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2012

Nº

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E _____.

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Educação, com sede na Av. Amazonas nº 5.855, Bairro Gameleira, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 18.715.599/0001-05, representada neste ato por sua Secretária, ANA LÚCIA ALMEIDA GAZOLLA , C.I. nº – SSP/MG, CPF nº 007.085.186-72, conforme Decreto Estadual nº 37.924, de 16.05.1996, e publicação no “Minas Gerais” de 02.01.2007, e o ___, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representada por ___, C.I. n.º ___, CPF n.º ___, doravante denominados, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente contrato de prestação de serviços, nos termos do processo de inexigibilidade nº _____, com fulcro no art. 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, regido por esta lei e suas alterações posteriores, e em conformidade com a ratificação do ato de inexigibilidade de licitação da Sra. Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, publicado no “Minas Gerais” em _____, de acordo com o Decreto Estadual nº 45.599, de 11 de maio de 2011, e com a Resolução SEE nº 2158 de 30 de agosto de 2012, e com fundamento no Edital de Credenciamento nº **03/2012**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais, para a formação técnica de nível médio, mediante o oferecimento de curso(s) profissional(is) por instituições integrantes da Rede Mineira de Formação Profissional Técnica de Nível Médio – REDE.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Constitui(em) parte(s) integrante(s) deste instrumento o(s) Termo(s) de Referência(s) anexo(s), que estabelece(m) as seguintes condições:

- a) descrição e detalhamento do curso a ser ministrado;
- b) cronograma de execução dos serviços;
- c) preço;
- d) forma de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

I- Os serviços serão recebidos perante servidor ou comissão designada pelo CONTRATANTE:

- a) Provisoriamente, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação escrita da CONTRATADA, para verificação de especificações, quantidades, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes. Em caso de irregularidade, o CONTRATANTE fixará prazos para correção pela CONTRATADA;

b) Após o recebimento provisório, verificação da integridade e, sendo os serviços aprovados, nos exatos termos contratuais, será efetivado o recebimento definitivo, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante expedição de termo circunstaciado, assinado pelas partes, e recibo apostado na Nota Fiscal.

II - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

III - Em caso de necessidade de providências por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e considerado o serviço em atraso, sujeitando-a à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei e neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é da data de sua publicação até ____/____/20____, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, *inciso II*, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado na forma estabelecida no(s) Termo(s) de Referência anexo(s), por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, por ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da CONTRATADA na conta bancária identificada no(s) Termo(s) de Referência, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura referente à prestação dos serviços efetivamente desenvolvidos, contendo a discriminação detalhada dos referidos serviços e em conformidade com o relatório de execução dos trabalhos, vedado o pagamento sem a respectiva execução dos serviços a que se refere a Nota Fiscal/Fatura acompanhada dos documentos fiscais, incluindo a prova de regularidade da CONTRATADA perante o INSS, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

Subcláusula primeira - Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação dos serviços, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

Subcláusula segunda - Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o pagamento será realizado acrescido de atualização monetária, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação *pro rata tempore* do INPC, ou outro índice que vier a substituí-lo, conforme a legislação vigente.

Subcláusula terceira - Havendo necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
_____.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações das partes:

6.I - DA CONTRATADA:

- 6.I.1 - Prestar os serviços na forma preceituada neste instrumento e seus anexos, observadas as especificações técnicas e condições neles estabelecidas;
- 6.I.2 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 6.I.3 - Apresentar, a tempo e modo, assim que solicitada pelo CONTRATANTE, todo e qualquer documento atinente à execução do contrato, em especial a Nota Fiscal/Fatura de seus serviços;
- 6.I.4 - Emitir Nota Fiscal/Fatura do serviço, em que deverá constar o nome do banco, agência e conta corrente e apresentá-la ao CONTRATANTE, sendo que o atraso na entrega dos documentos de cobrança implicará a prorrogação do vencimento em tantos quantos forem os dias de atraso de envio;
- 6.I.5 - Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições, sempre às suas expensas, quando solicitados pelo CONTRATANTE;
- 6.I.6 - Sujeitar-se à fiscalização do CONTRATANTE, nos termos avençados no(s) Termo(s) de Referência(s);
- 6.I.7 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo fornecer periodicamente novas certidões fiscais referentes às Fazendas Estadual, Municipal, Federal, INSS e FGTS, sempre que as existentes no processo se tornarem inválidas;
- 6.I.8 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos, envolvidos na execução do contrato;
- 6.I.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato;
- 6.I.10 - Responsabilizar-se, com foros de exclusividade, pela observância a todas as normas estatuídas pela legislação fiscal, comercial, trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, mais, por toda e qualquer autuação e condenação oriunda da eventual inobservância das citadas normas, aí incluídos acidentes de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências do CONTRATANTE. Caso este seja chamado a juízo e condenado pela eventual inobservância das normas em referência, a CONTRATADA obriga-se a ressarcir-lo do respectivo desembolso, na forma do inciso III, art. 70, Código de Processo Civil.
- 6.I.11 - A CONTRATADA se compromete, antes do início das atividades, a dar divulgação e publicidade deste contrato à comunidade beneficiada, confecionando e afixando em lugar visível, 02 (duas) placas de 1,5 metros de largura e 1,0 metros de altura, contendo dados referentes à Rede Mineira de Formação Profissional, conforme Manual de Identidade Visual e Manual “Especificações para Produção: Placa de Identificação” que será entregue pela CONTRATANTE no ato da assinatura do contrato.
- 6.I.12- Oferecer formação profissional técnica de nível médio aos selecionados do Programa de Educação Profissional para o ano de 2013.
- 6.I.13 - Manter, durante a vigência deste contrato, infraestrutura física e pedagógica

necessárias à manutenção das vagas para o referido curso.

6.I.14 - Responsabilizar-se pelo corpo docente e administrativo da escola.

6.I.15 - Custear as despesas com material de consumo e assumir os gastos com material didático e equipamentos necessários para o funcionamento do curso.

6.I.16 - Gerenciar os recursos financeiros repassados pela CONTRATANTE de modo a garantir o perfeito funcionamento do curso durante a vigência deste contrato.

6.I.17 - Zelar pelas dependências físicas da instituição contratada, garantindo as condições de funcionamento do(s) curso(s) previsto(s) neste contrato.

6.I.18 - Disponibilizar acervo bibliográfico necessário para o desenvolvimento das competências dos alunos do(s) curso(s) técnico(s) objeto deste contrato.

6.I.19 - Responsabilizar-se pelo preenchimento e atualização dos formulários online, disponíveis no site da CONTRATANTE diariamente informando a matrícula, os dados, o desempenho e a frequência dos alunos no(s) curso(s) técnico(s).

6.I.20 - Assegurar a realização de todas as atividades curriculares garantindo aos alunos a conclusão do(s) curso(s).

6.I.21 - Responsabilizar-se, ao término do curso, pela emissão dos Diplomas e dos Históricos Escolares dos alunos do(s) curso(s) técnico(s), em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, que será realizada em conformidade com instruções a serem repassadas pela Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional.

6.I.21.1 – Responsabilizar-se pela emissão de “Certificados de Qualificação para o Trabalho” dos alunos, desde que os cursos estejam estruturados e organizados em etapas com terminalidade e incluam saídas intermediárias, após sua conclusão com aproveitamento, que será realizada em conformidade com instruções a serem repassadas pela Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional.

6.I.22 - Proporcionar condições para que os alunos do(s) curso(s) técnico(s) cursem as aulas práticas necessárias e o estágio supervisionado, quando previsto, gratuitamente.

6.I.23 - Planejar a reformulação do(s) curso(s), quando necessário, assegurando a qualidade do ensino e a formação técnica do aluno.

6.I.24 - Criar as condições necessárias para garantir a frequência dos alunos, evitando a evasão escolar.

6.I.25- Preencher relatório web, ao longo do desenvolvimento e no final de cada curso, sobre a situação dos alunos egressos após a emissão dos diplomas de conclusão do(s) curso(s).

6.I.26 - Indicar conta corrente em banco oficial ou privado, regularmente autorizado pelo Banco Central do Brasil a operar no mercado financeiro brasileiro, para a movimentação dos recursos financeiros repassados pelo ESTADO/SECRETARIA destinados à execução do contrato.

6.I.27 - Incluir em seu orçamento os recursos que lhe forem transferidos em decorrência deste contrato.

6.I.28 - Seguir os procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 ao efetuar gastos com os recursos repassados pela CONTRATANTE.

6.I.29 - Remeter ao setor gerenciador deste contrato, quando solicitadas, informações sobre a sua execução.

6.I.30 - Demais atribuições descritas no contrato.

6.II - DO CONTRATANTE:

6.II.1 - Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;

6.II.2 - Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

6.II.3 – Responsabilizar-se, por meio de seu setor gerenciador, pela conferência da realização da prestação do serviço e pela aprovação dos serviços realizados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente contrato, conforme art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6.II.4 - Fiscalizar a execução do contrato, por meio de agente previamente designado, do que se dará ciência à CONTRATADA;

6.II.5 - Efetuar o pagamento no prazo fixado neste contrato;

6.II.6 – Fornecer à CONTRATADA, no ato da assinatura do contrato, o Manual de Identidade Visual e Manual “Especificações para Produção: Placa de Identificação” e as especificações do aparelho para identificação digital (leitor biométrico).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a às seguintes penalidades:

I - Advertência, utilizada como comunicação formal à CONTRATADA, sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b) de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelos prazos definidos no art. 6º da Lei nº 13.994/2001, combinado com o art. 12 da Lei nº 14.167/2002.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula primeira - O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II, será retido dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

Subcláusula segunda - As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pela autoridade expressamente nomeada no contrato, de ofício ou por provocação dos órgãos de controle.

Subcláusula terceira - A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes do Decreto nº 44.431/2006.

Subcláusula quarta - As sanções de impedimento de participação em licitação, de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e de exclusão do Cadastro Geral de Fornecedores serão aplicadas, observado o devido processo, na hipótese de a CONTRATADA apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução

do objeto do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, conforme determina o art. 12 da Lei nº 14.167/2002.

Subcláusula quinta - As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pela Superintendência de Ensino Médio e Profissional, à qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Subcláusula única - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de víncio redibitório, como tal definido pela lei civil.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior:

I – unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – por acordo entre as partes:

- a) quando necessária a modificação do modo de realização dos serviços, em face de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de serviços;
- c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato,

na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Subcláusula primeira - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Subcláusula segunda - No caso de supressão de serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido bens e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Subcláusula terceira - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Subcláusula quarta - Havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Subcláusula quinta - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações monetárias decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Subcláusula sexta - A alteração contratual que vise ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro contratual retroagirá seus efeitos à data em que, comprovadamente, houver se concretizado o fato ensejador do desequilíbrio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Dos atos do CONTRATANTE, relativos à aplicação deste contrato, caberão:

I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de aplicação de pena de advertência, suspensão temporária ou multa, e, ainda, nos casos em que houver sido decretada a rescisão do contrato;

II - Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

Subcláusula primeira – A intimação dos atos referidos no inciso I, excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e no inciso III acima, será feita mediante publicação na imprensa oficial.

Subcláusula segunda – Os prazos mencionados acima começam a correr a partir do dia da ciência oficial do interessado, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Subcláusula terceira – Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte ao

do vencimento se este cair em dia em que não houver expediente na repartição ou em que for ele encerrado antes do horário normal.

Subcláusula quarta – O recurso, a representação ou pedido de reconsideração mencionados nos incisos I, II e III acima, deverão ser interpostos por meio de requerimento fundamentado, facultada ao requerente a juntada dos documentos que julgar convenientes.

Subcláusula quinta – O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderá-la no prazo de cinco dias, deverá encaminhá-lo à autoridade imediatamente superior.

Subcláusula sexta – Salvo disposição legal em contrário, o recurso previsto no inciso I acima não depende da prestação de preparo nem da prestação de caução e não terá efeito suspensivo. Havendo justo receio da ocorrência de prejuízo de difícil ou incerta reparação, decorrente da execução do ato impugnado, a autoridade recorrida ou a que lhe for imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido do interessado, em decisão fundamentada, atribuir efeito suspensivo ao recurso.

Subcláusula sétima – O recurso, representação ou pedido de reconsideração mencionados nesta cláusula não será reconhecido quando interposto:

- a) fora do prazo;
- b) perante órgão incompetente;
- c) por quem não tenha legitimidade.

Subcláusula oitava - Para efeitos de contagem do prazo mencionado na alínea “a” da Subcláusula anterior, fica estabelecido que serão considerados protocolizados no dia seguinte os recursos que forem apresentados à autoridade competente após as 17h00.

Subcláusula nona - Na hipótese da alínea “b” da Subcláusula anterior, será indicada ao recorrente a autoridade competente, sendo-lhe devolvido o prazo para o recurso.

Subcláusula décima - O não conhecimento do recurso não impede que a Administração reveja, de ofício, o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

Subcláusula décima primeira - Têm legitimidade para interpor recurso:

- a) o titular de direito atingido pela decisão, que for parte no processo;
- b) o terceiro cujos direitos e interesses forem afetados pela decisão;
- c) o cidadão, organização e a associação, no que se refere a direitos e interesses coletivos e difusos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A CONTRATADA deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do contrato, estando sujeita às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD –, conforme o seguinte:

I – A CONTRATADA deve permitir que o BIRD inspecione suas contas, registros e quaisquer outros documentos relativos à apresentação de ofertas e ao cumprimento do contrato, podendo ela ser submetida à auditoria por auditores designados pelo BIRD.

II - Para se efetivar o disposto no inciso I, a CONTRATADA deverá:

- a) manter todos os documentos e registros referentes ao projeto financiado pelo BIRD por um período de três (03) anos após a conclusão dos trabalhos contemplados no respectivo contrato;
- b) entregar todos os documentos necessários para a investigação de alegações de fraude ou corrupção e colocar os funcionários ou agentes, que tenham conhecimento do projeto

financiado pelo BIRD, à disposição para responder a indagações provenientes do pessoal do BIRD ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor apropriadamente designado para a revisão ou auditoria dos documentos.

Subcláusula primeira - Caso a CONTRATADA não cumpra a exigência do BIRD, ou, de qualquer maneira, crie obstáculos para a revisão do assunto por parte do BIRD, inteiramente à sua descrição, medidas apropriadas poderão ser tomadas contra ela.

II – Se, de acordo com o procedimento administrativo do BIRD, ficar comprovado que um integrante da CONTRATADA ou quem atue em seu lugar incorreu em práticas corruptas, o BIRD poderá declarar inelegíveis a CONTRATADA e/ou seus funcionários diretamente envolvidos em práticas corruptas, temporária ou permanentemente, na participação de futuras licitações ou contratos financiados com recursos do BIRD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, constituindo motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade de conclusão da realização do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - atraso injustificado no início do fornecimento;

V - a paralisação da realização da prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total e/ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador;

IX - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

XII- razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII- a supressão, por parte do CONTRATANTE, da realização do serviço acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro da cláusula décima primeira deste contrato;

XIV- a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, ressalvados os casos previstos no art. 78, XIV, da Lei Federal nº 8.666/93;

XV- atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento ou parcelas deste, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, respeitada a vigência deste contrato;

XVI- a não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XVIII - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Subcláusula primeira - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Leis Estaduais nºs 13.994/01 e 14.184/02.

Subcláusula segunda - A rescisão do contrato poderá ser

- a) determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.

Subcláusula terceira - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Subcláusula quarta - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta resarcida dos prejuízos regularmente devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

Subcláusula quinta - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

Subcláusula sexta - A rescisão deste contrato, determinada unilateralmente pelo CONTRATANTE nas hipóteses de que trata a Subcláusula segunda, I, acarretará, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento, a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica estabelecido que:

I - A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em novação ou renúncia de direitos.

II - É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento ora ajustado.

III - É parte integrante deste contrato a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes, dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20____.

_____ pelo CONTRATANTE

_____ pela CONTRATADA

ANEXO IV – Minuta de Termo de Referência EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2012

TERMO DE REFERÊNCIA AO CONTRATO N°

IDENTIFICAÇÃO: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PEP

UNIDADE EXECUTORA:

INSTITUIÇÃO

CNPJ:

MUNICÍPIO:

CURSO:

I) DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DO CURSO A SER MINISTRADO

EIXO TECNOLÓGICO:

CURSO TÉCNICO:

TOTAL DE VAGAS CONTRATADAS:

CARGA HORÁRIA TEÓRICA DO CURSO:

CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO:

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:

DURAÇÃO TOTAL DO CURSO (INCLUI A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO):
____ MESES.

INICIO DAS AULAS: A PARTIR DE MARÇO DE 2013

EMENTA: _____

II) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

ENTREGA DE RELATÓRIOS	
1º relatório com a relação nominal dos alunos freqüentes, com CPF.	30 dias após início das aulas.
2º relatório com a relação nominal dos alunos frequentes, com CPF.	60 dias após início das aulas.
..... relatórios com a relação nominal dos alunos frequentes, com CPF.	A serem entregues bimestralmente a partir de 120 dias do início das aulas.
Relatório final com a relação dos alunos certificados, com CPF.	Até 120 dias após término do curso.

**III) VALOR TOTAL ESTIMADO DO CURSO CONTRATADO : R\$
(.....)**

OBS: CUSTO ALUNO/CURSO: R\$ (.....)

IV) CONDIÇÕES DE REAJUSTE

O valor contratado só poderá ser alterado nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

V) FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio do SIAFI/MG, por Ordem Bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da CONTRATADA na conta bancária a seguir identificada:

BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE	
Número	Dígito	Número	Dígito	Número	Dígito

O valor estipulado neste documento será repassado à instituição CONTRATADA conforme tabela a seguir:

PARCELAS	DATA	VALOR
1ª Parcela	30 dias após início das aulas, mediante entrega de relatório com a relação nominal dos alunos freqüentes no período.	Custo aluno/curso/parcela multiplicado pelo número de alunos freqüentes constante do relatório.
2ª Parcela	60 dias após início das aulas, mediante entrega de relatório com a relação nominal dos alunos freqüentes no período.	Custo aluno/curso/parcela multiplicado pelo número de alunos freqüentes constante do relatório.
“X” Parcelas	Parcelas bimestrais, mediante entrega dos relatórios com a relação nominal dos alunos freqüentes no período, sendo a primeira efetuada 120 dias do início das aulas.	Custo aluno/curso/parcela multiplicado pelo número de alunos freqüentes constante do relatório.
Última Parcela	Até 120 dias após término do curso, mediante a entrega do relatório final com a relação dos alunos certificados no curso.	Custo aluno/curso/parcela multiplicado pelo número de alunos freqüentes constante do relatório.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

**ANEXO V - RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO _03/2012**

MUNICÍPIOS BENEFICIADOS				
ÁGUAS FORMOSAS	CARNEIRINHO	ITANHANDU	NOVA LIMA	SANTA LUZIA
AIMORÉS	CAPITÃO ENEAS	ITAPAGIPE	NOVA PONTE	SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ALÉM PARAÍBA	CARMO DO CAJURU	ITAPECIRICA	NOVA SERRANA	SANTA VITÓRIA
ALFENAS	CARMO DO PARANAÍBA	ITATIAIUÇU	NOVA UNIÃO	SANTANA DO PARAÍSO
ALMENARA	CARMO DO RIO CLARO	ITAÚNA	NOVO CRUZEIRO	SANTO ANTONIO DO MONTE
ANDRADAS	CATAGUASES	ITUIUTABA	OLIVEIRA	SANTOS DUMONT
ANDRELÂNDIA	CAXAMBU	ITURAMA	OURO BRANCO	SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
ARAÇAÍ	CHAPADA GAÚCHA	JABOTICATUBAS	OURO FINO	SÃO FRANCISCO
ARAÇUAÍ	CLÁUDIO	JAÍBA	OURO PRETO	SÃO GONÇALO DO PARÁ
ARAGUARI	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	JANAÚBA	PAINEIRAS	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
ARAPORÃ	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	JANUÁRIA	PAPAGAIOS	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
ARAXÁ	CONFINS	JECEABA	PARÁ DE MINAS	SÃO GOTARDO
ARCEBURGO	CONGONHAS	JEQUITINHONHA	PARACATU	SÃO JOÃO DEL REI
ARCOS	CONSELHEIRO LAFAIETE	JOAÍMA	PARAISÓPOLIS	SÃO JOÃO EVANGELISTA
ARGIRITA	CONSELHEIRO PENA	JOÃO MONLEVADE	PASSOS	SÃO JOAQUIM DE BICAS
ARINOS	CONTAGEM	JOÃO PINHEIRO	PATOS DE MINAS	SÃO JOSÉ DA LAPA
BALDIM	CORAÇÃO DE JESUS	JUATUBA	PATROCÍNIO	SÃO LOURENÇO
BAMBUI	CORINTO	JUIZ DE FORA	PEÇANHA	SÃO ROMÃO
BARÃO DE COCAIS	COROMANDEL	LAGOA DA PRATA	PEDRA AZUL	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
BARBACENA	CORONEL FABRICIANO	LAGOA SANTA	PEDRO LEOPOLDO	SÃO TIAGO
BARROSO	CURVELO	LAVRAS	PIRAPETINGA	SAPUCAÍ MIRIM
BELO HORIZONTE	DIAMANTINA	LEOPOLDINA	PIRAPORA	SARZEDO
BELO ORIENTE	DIVINÓPOLIS	MACHADO	PITANGUI	SERRA DOS AIMORÉS
BELO VALE	ENTRE RIOS DE MINAS	MANGA	PIUMHI	SETE LAGOAS
BERILO	ESMERALDAS	MANHUAÇU	POÇOS DE CALDAS	TAIOBEIRAS

MUNICÍPIOS BENEFICIADOS				
BETIM	ESPINOSA	MANHUMIRIM	POMPÉU	TAQUARAÇU DE MINAS
BIQUINHAS	EXTREMA	MANTENA	PONTE NOVA	TEÓFILO OTONI
BOA ESPERANÇA	FORESTAL	MARIANA	PORTEIRINHA	TIMÓTEO
BOCAIÚVA	FORMIGA	MÁRIO CAMPOS	POUSO ALEGRE	TRÊS CORAÇÕES
BOM DESPACHO	FRUTAL	MATEUS LEME	PRATA	TRÊS MARIAS
BONITO DE MINAS	GOVERNADOR VALADARES	MATO VERDE	PRUDENTE DE MORAIS	TRÊS PONTAS
BRASILÂNDIA DE MINAS	GRÃO MOGOL	MATOZINHOS	RAPOSOS	TURMALINA
BRASÍLIA DE MINAS	GUANHÃES	MINAS NOVAS	RECREIO	UBÁ
BRUMADINHO	GUAXUPÉ	MONTALVÂNIA	RESPLENDOR	UBAÍ
BURITIZEIRO	IBIÁ	MONTE AZUL	RIBEIRÃO DAS NEVES	UBERABA
CAETÉ	IBIRITÉ	MONTE BELO	RIO ACIMA	UBERLÂNDIA
CAMBUÍ	IGARAPÉ	MONTE CARMELO	RIO MANSO	UNAÍ
CAMPESTRE	IGUATAMA	MONTES CLAROS	RIO PARANAÍBA	URUCUIA
CAMPINA VERDE	INCONFIDENTE S	MONTE SANTO DE MINAS	RIO PARDO DE MINAS	VARGINHA
CAMPO BELO	IPATINGA	MORADA NOVA DE MINAS	RIO PIRACICABA	VÁRZEA DA PALMA
CAPELINHA	ITABIRA	MURIAÉ	RIO POMBA	VAZANTE
CAPIM BRANCO	ITABIRITO	MUZAMBINHO	SABARÁ	VESPASIANO
CAPINÓPOLIS	ITAGUARA	NANUQUE	SACRAMENTO	VISCONDE DO RIO BRANCO
CARANGOLA	ITAJUBÁ	NATÉRCIA	SALINAS	VIÇOSA
CARATINGA	ITAMARANDIBA	NEPOMUCENO	SANTA BÁRBARA	RIACHINHO
JUVENÍLIA	ITAMONTE	NOVA ERA	SANTA FÉ DE MINAS	229 MUNICÍPIOS

**ANEXO VI - RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS A PARTIR
DE 01/01/2011**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2012

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
05.238.442/0001-94	Adjetivo - CETEP Administradora de Cursos Técnicos Ltda.	Mariana	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
05.238.442/0001-94	Adjetivo - CETEP Administradora de Cursos Técnicos Ltda.	Mariana	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
05.238.442/0001-94	Adjetivo - CETEP Administradora de Cursos Técnicos Ltda.	Mariana	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
05.238.442/0001-94	Adjetivo - CETEP Administradora de Cursos Técnicos Ltda.	Mariana	TÉCNICO EM MECÂNICA
05.238.442/0001-94	Adjetivo - CETEP Administradora de Cursos Técnicos Ltda.	Mariana	TÉCNICO EM METALURGIA
05.238.442/0001-94	Adjetivo - CETEP Administradora de Cursos Técnicos Ltda.	Mariana	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
05.238.442/0001-94	Adjetivo - CETEP Administradora de Cursos Técnicos Ltda.	Mariana	TÉCNICO EM QUÍMICA
01.689.977/0001-20	ADVICE - Consultoria Ensino e Perícias Ltda. - ME	Patos de Minas	TÉCNICO EM ALIMENTOS
01.689.977/0001-20	ADVICE - Consultoria Ensino e Perícias Ltda. - ME	Patos de Minas	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
01.689.977/0001-20	ADVICE - Consultoria Ensino e Perícias Ltda. - ME	Patos de Minas	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
01.689.977/0001-20	ADVICE - Consultoria Ensino e Perícias Ltda. - ME	Patos de Minas	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
01.689.977/0001-20	ADVICE - Consultoria Ensino e Perícias Ltda. - ME	Patos de Minas	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
01.689.977/0001-20	ADVICE - Consultoria Ensino e Perícias Ltda. - ME	Patos de Minas	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
06.695.927/0001-70	AMMA Cursos Profissionalizantes Ltda.	Araxá	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
06.695.927/0001-70	AMMA Cursos Profissionalizantes Ltda.	Araxá	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
06.695.927/0001-70	AMMA Cursos Profissionalizantes	Araxá	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Ltda.		A
06.695.927/0001-70	AMMA Cursos Profissionalizantes Ltda.	Araxá	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06.695.927/0001-70	AMMA Cursos Profissionalizantes Ltda.	Araxá	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
06.695.927/0001-70	AMMA Cursos Profissionalizantes Ltda.	Araxá	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
06.695.927/0001-70	AMMA Cursos Profissionalizantes Ltda.	Araxá	TÉCNICO EM QUÍMICA
06.695.927/0001-70	AMMA Cursos Profissionalizantes Ltda.	Araxá	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
06.695.927/0001-70	AMMA Cursos Profissionalizantes Ltda.	Araxá	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
05.756.469/0001-79	Araxá Tecnologia de Informação Ltda.	Araxá	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
05.756.469/0001-79	Araxá Tecnologia de Informação Ltda.	Araxá	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
05.756.469/0001-79	Araxá Tecnologia de Informação Ltda.	Araxá	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
05.756.469/0001-79	Araxá Tecnologia de Informação Ltda.	Araxá	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
01.442.373/0001-85	ASCETA - Assessoria de Comunicação Escrita, Treinamento e Atualização Ltda.	Arcos	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
01.442.373/0001-85	ASCETA - Assessoria de Comunicação Escrita, Treinamento e Atualização Ltda.	Arcos	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
01.442.373/0001-85	ASCETA - Assessoria de Comunicação Escrita, Treinamento e Atualização Ltda.	Arcos	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
01.442.373/0001-85	ASCETA - Assessoria de Comunicação Escrita, Treinamento e Atualização Ltda.	Arcos	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
01.442.373/0001-85	ASCETA - Assessoria de Comunicação Escrita, Treinamento e Atualização Ltda.	Arcos	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
05.360.855/0001-47	Associação de Ensino Alfenense	Alfenas	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05.360.855/0001-47	Associação de Ensino Alfenense	Alfenas	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
10.569.308/0001-06	Associação Educacional e Profissional de Varginha - APROVAR	Varginha	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
25.116.427/0001-80	Associação Educacional Evangélica Luterna	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
25.116.427/0001-80	Associação Educacional Evangélica Luterna	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
25.116.427/0001-80	Associação Educacional Evangélica Luterna	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM MECÂNICA
17.179.359/0001-70	Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte	Belo Horizonte	TÉCNICO EM COMÉRCIO
04.996.929/0001-73	Campelo Câmara & Cia Ltda.	Sete Lagoas	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
04.996.929/0001-73	Campelo Câmara & Cia Ltda.	Sete Lagoas	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
04.996.929/0001-73	Campelo Câmara & Cia Ltda.	Sete Lagoas	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
04.996.929/0001-73	Campelo Câmara & Cia Ltda.	Sete Lagoas	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
04.996.929/0001-73	Campelo Câmara & Cia Ltda.	Sete Lagoas	TÉCNICO EM METALURGIA
04.996.929/0001-73	Campelo Câmara & Cia Ltda.	Sete Lagoas	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
02.044.637/0001-05	CECAP - Centro de Capacitação Profissional Ltda.	Muriaé	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02.044.637/0001-05	CECAP - Centro de Capacitação Profissional Ltda.	Muriaé	TÉCNICO EM FARMÁCIA
02.044.637/0001-05	CECAP - Centro de Capacitação Profissional Ltda.	Muriaé	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA
02.044.637/0001-05	CECAP - Centro de Capacitação Profissional Ltda.	Muriaé	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
07.285.642/0001-23	CECON Centro de Educação Profissional Ltda.	Formiga	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07.285.642/0001-23	CECON Centro de Educação Profissional Ltda.	Formiga	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
07.277.481/0001-26	CECON.TI - Centro Educacional de Tecnologia da Informação Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
07.277.481/0001-26	CECON.TI - Centro Educacional de Tecnologia da Informação Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS
07.277.481/0001-26	CECON.TI - Centro Educacional de Tecnologia da Informação Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES
03.891.749/0001-64	CEFEMG- Centro de Formação em Enfermagem de Minas Gerais Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
00.056.847/0001-98	CENATEC Serviços Educacionais S/C Ltda.	Pará de Minas	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
00.056.847/0001-98	CENATEC Serviços Educacionais S/C Ltda.	Pará de Minas	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
00.056.847/0001-98	CENATEC Serviços Educacionais S/C Ltda.	Pará de Minas	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
00.056.847/0001-98	CENATEC Serviços Educacionais S/C Ltda.	Pará de Minas	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Capelinha	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Capelinha	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Capelinha	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Espinosa	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Espinosa	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Guanhães	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Guanhães	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Guanhães	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Guanhães	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Itamarandiba	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Itamarandiba Ltda.		
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Itamarandiba	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Itamarandiba	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Itamarandiba	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Jaíba	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Jaíba	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Jaíba	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Janaúba	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Janaúba	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (Técnico em Microinformática)
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Janaúba	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Janaúba	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Minas Novas	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Minas Novas	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Minas Novas	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Minas Novas	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Peçanha	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Peçanha	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Peçanha	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Salinas	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08.450.422/0001-70	Centro Educacional Politécnico de Itamarandiba Ltda.	Salinas	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
06.823.244/0001-50	Centro de Educação Profissional Alpha Ltda.	Monte Carmelo	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
06.823.244/0001-50	Centro de Educação Profissional Alpha Ltda.	Monte Carmelo	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06.823.244/0001-50	Centro de Educação Profissional Alpha Ltda.	Monte Carmelo	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
08.405.715/0001-36	Centro de Ensino JP Ltda.	João Pinheiro	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08.405.715/0001-36	Centro de Ensino JP Ltda.	João Pinheiro	TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL
08.405.715/0001-36	Centro de Ensino JP Ltda.	João Pinheiro	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
08.405.715/0001-36	Centro de Ensino JP Ltda.	João Pinheiro	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
08.405.715/0001-36	Centro de Ensino JP Ltda.	João Pinheiro	TÉCNICO EM FARMÁCIA
08.405.715/0001-36	Centro de Ensino JP Ltda.	João Pinheiro	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
08.405.715/0001-36	Centro de Ensino JP Ltda.	João Pinheiro	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
08.405.715/0001-36	Centro de Ensino JP Ltda.	João Pinheiro	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
08.468.835/0001-82	Centro de Ensino Médio Paracatuense Ltda.	Paracatu	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
08.468.835/0001-82	Centro de Ensino Médio Paracatuense Ltda.	Paracatu	TÉCNICO EM ESTÉTICA
06.288.400/0001-20	Centro de Ensino Técnico São Carlos Ltda.	Coronel Fabriciano	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
06.288.400/0001-20	Centro de Ensino Técnico São Carlos Ltda.	Coronel Fabriciano	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
06.288.400/0001-20	Centro de Ensino Técnico São Carlos Ltda.	Coronel Fabriciano	TÉCNICO EM MECATRÔNICA
06.288.400/0001-20	Centro de Ensino Técnico São Carlos Ltda.	Coronel Fabriciano	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
06.288.400/0001-20	Centro de Ensino	Coronel Fabriciano	TÉCNICO EM

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Técnico São Carlos Ltda.		METALURGIA
06.288.400/0001-20	Centro de Ensino Técnico São Carlos Ltda.	Coronel Fabriciano	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
06.288.400/0001-20	Centro de Ensino Técnico São Carlos Ltda.	Coronel Fabriciano	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
06.288.400/0001-20	Centro de Ensino Técnico São Carlos Ltda.	Itabirito	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
06.288.400/0001-20	Centro de Ensino Técnico São Carlos Ltda.	Itabirito	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06.288.400/0001-20	Centro de Ensino Técnico São Carlos Ltda.	Itabirito	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
06.288.400/0001-20	Centro de Ensino Técnico São Carlos Ltda.	Itabirito	TÉCNICO EM METALURGIA
06.288.400/0001-20	Centro de Ensino Técnico São Carlos Ltda.	Itabirito	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
06.288.400/0001-20	Centro de Ensino Técnico São Carlos Ltda.	Itabirito	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
02.026.320/0001-46	Centro de Formação Profissional de Nível Médio - CEFAN	Passos	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
02.026.320/0001-46	Centro de Formação Profissional de Nível Médio - CEFAN	Passos	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
02.026.320/0001-46	Centro de Formação Profissional de Nível Médio - CEFAN	Passos	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02.026.320/0001-46	Centro de Formação Profissional de Nível Médio - CEFAN	Passos	TÉCNICO EM FARMÁCIA
02.026.320/0001-46	Centro de Formação Profissional de Nível Médio - CEFAN	Passos	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO
02.026.320/0001-46	Centro de Formação Profissional de Nível Médio - CEFAN	Passos	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
02.026.320/0001-46	Centro de Formação Profissional de Nível Médio - CEFAN	Passos	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
02.026.320/0001-46	Centro de Formação Profissional de Nível Médio - CEFAN	Passos	TÉCNICO EM SECRETARIADO
04.078.774/0001-96	Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento	Uberlândia	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Profissional - CTAP		
04.078.774/0001-96	Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional - CTAP	Uberlândia	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04.078.774/0001-96	Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional - CTAP	Uberlândia	TÉCNICO EM MASSOTERAPIA
04.078.774/0001-96	Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional - CTAP	Uberlândia	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
04.078.774/0001-96	Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional - CTAP	Uberlândia	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
04.078.774/0001-96	Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional - CTAP	Uberlândia	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
23.947.369/0001-01	Centro Educacional Beldani Ltda.	Barão de Cocais	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
23.947.369/0001-01	Centro Educacional Beldani Ltda.	Barão de Cocais	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
23.947.369/0001-01	Centro Educacional Beldani Ltda.	Barão de Cocais	TÉCNICO EM MECÂNICA
23.947.369/0001-01	Centro Educacional Beldani Ltda.	Barão de Cocais	TÉCNICO EM MECATRÔNICA
23.947.369/0001-01	Centro Educacional Beldani Ltda.	Barão de Cocais	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
03.239.042/0001-78	Centro Educacional de Manhuaçu Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.239.042/0001-78	Centro Educacional de Manhuaçu Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
03.239.042/0001-78	Centro Educacional de Manhuaçu Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
03.239.042/0001-78	Centro Educacional de Manhuaçu Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
03.239.042/0001-78	Centro Educacional de Manhuaçu Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
03.239.042/0001-78	Centro Educacional de Manhuaçu Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.239.042/0001-78	Centro Educacional de Manhuaçu Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM FARMÁCIA
03.239.042/0001-78	Centro Educacional de Manhuaçu Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.239.042/0001-78	Centro Educacional de Manhuaçu Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
03.239.042/0001-78	Centro Educacional	Manhuaçu	TÉCNICO EM

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	de Manhuaçu Ltda.		PRÓTESE DENTÁRIA
03.239.042/0001-78	Centro Educacional de Manhuaçu Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM VENDAS
03.239.042/0001-78	Centro Educacional de Manhuaçu Ltda.	Muriaé	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.239.042/0001-78	Centro Educacional de Manhuaçu Ltda.	Muriaé	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
03.239.042/0001-78	Centro Educacional de Manhuaçu Ltda.	Muriaé	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
03.239.042/0001-78	Centro Educacional de Manhuaçu Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
03.239.042/0001-78	Centro Educacional de Manhuaçu Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
03.210.957/0001-50	Centro Educacional de Uberaba Ltda.	Uberaba	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.210.957/0001-50	Centro Educacional de Uberaba Ltda.	Uberaba	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
03.210.957/0001-50	Centro Educacional de Uberaba Ltda.	Uberaba	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
03.210.957/0001-50	Centro Educacional de Uberaba Ltda.	Uberaba	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.971.726/0002-40	Centro Educacional Genoma Ltda.	Betim	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.971.726/0002-40	Centro Educacional Genoma Ltda.	Betim	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
03.971.726/0002-40	Centro Educacional Genoma Ltda.	Betim	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.971.726/0002-40	Centro Educacional Genoma Ltda.	Betim	TÉCNICO EM METALURGIA
03.971.726/0002-40	Centro Educacional Genoma Ltda.	Betim	TÉCNICO EM QUÍMICA
03.971.726/0002-40	Centro Educacional Genoma Ltda.	Betim	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Caratinga	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Caratinga	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Caratinga	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Caratinga	TÉCNICO EM FARMÁCIA
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Caratinga	TÉCNICO EM FINANÇAS
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Caratinga	TÉCNICO EM FLORESTAS
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Caratinga	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Caratinga	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Caratinga	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Caratinga	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Caratinga	TÉCNICO EM VENDAS
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Caratinga	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Cataguases	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Cataguases	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Cataguases	TÉCNICO EM FARMÁCIA
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Cataguases	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Cataguases	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Cataguases	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Cataguases	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Leopoldina	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Leopoldina	TÉCNICO EM COMÉRCIO
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Leopoldina	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Leopoldina	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Leopoldina	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Leopoldina	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM CAFEICULTURA
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM COMÉRCIO
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM FARMÁCIA
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM QUÍMICA
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM COMÉRCIO
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM QUÍMICA
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM SECRETARIADO
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
04.379.811/0001-04	Centro Educacional Lagoa do Piau Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
05.473.601/0001-35	Centro Educacional Roberto Porto Ltda.	Itabira	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
05.473.601/0001-35	Centro Educacional Roberto Porto Ltda.	Itabira	TÉCNICO EM GEOLOGIA
05.473.601/0001-35	Centro Educacional Roberto Porto Ltda.	Itabira	TÉCNICO EM MECATRÔNICA
05.473.601/0001-35	Centro Educacional Roberto Porto Ltda.	Itabira	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
05.473.601/0001-35	Centro Educacional Roberto Porto Ltda.	Itabira	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
05.473.601/0001-35	Centro Educacional Roberto Porto Ltda.	João Monlevade	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05.473.601/0001-35	Centro Educacional Roberto Porto Ltda.	João Monlevade	TÉCNICO EM MECÂNICA
05.473.601/0001-35	Centro Educacional Roberto Porto Ltda.	João Monlevade	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
05.473.601/0001-35	Centro Educacional	João Monlevade	TÉCNICO EM

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Roberto Porto Ltda.		GEOLOGIA
05.473.601/0001-35	Centro Educacional Roberto Porto Ltda.	João Monlevade	TÉCNICO EM METALURGIA
05.473.601/0001-35	Centro Educacional Roberto Porto Ltda.	João Monlevade	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
05.473.601/0001-35	Centro Educacional Roberto Porto Ltda.	João Monlevade	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
07.179.918/0002-70	Centro Educacional Santa Edwiges Ltda.	Nova Lima	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
07.179.918/0002-70	Centro Educacional Santa Edwiges Ltda.	Nova Lima	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
07.179.918/0002-70	Centro Educacional Santa Edwiges Ltda.	Nova Lima	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07.179.918/0002-70	Centro Educacional Santa Edwiges Ltda.	Nova Lima	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
07.179.918/0002-70	Centro Educacional Santa Edwiges Ltda.	Nova Lima	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
07.179.918/0002-70	Centro Educacional Santa Edwiges Ltda.	Nova Lima	TÉCNICO EM QUÍMICA
07.179.918/0002-70	Centro Educacional Santa Edwiges Ltda.	Nova Lima	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
07.179.918/0003-50	Centro Educacional Santa Edwiges Ltda.	Itabira	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
07.179.918/0003-50	Centro Educacional Santa Edwiges Ltda.	Itabira	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
07.179.918/0003-50	Centro Educacional Santa Edwiges Ltda.	Itabira	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
07.179.918/0003-50	Centro Educacional Santa Edwiges Ltda.	Itabira	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
07.179.918/0001-99	Centro Educacional Santa Edwiges Ltda.	João Monlevade	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
07.179.918/0001-99	Centro Educacional Santa Edwiges Ltda.	João Monlevade	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
07.179.918/0001-99	Centro Educacional Santa Edwiges Ltda.	João Monlevade	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
07.179.918/0001-99	Centro Educacional Santa Edwiges Ltda.	João Monlevade	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
02.538.893/0001-59	Centro Politécnico, Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda. - EPP	Patos de Minas	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
02.538.893/0001-59	Centro Politécnico, Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda. - EPP	Patos de Minas	TÉCNICO EM ELETRÔNICA

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
02.538.893/0001-59	Centro Politécnico, Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda. - EPP	Patos de Minas	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02.538.893/0001-59	Centro Politécnico, Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda. - EPP	Patos de Minas	TÉCNICO EM FARMÁCIA
02.538.893/0001-59	Centro Politécnico, Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda. - EPP	Patos de Minas	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
02.538.893/0001-59	Centro Politécnico, Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda. - EPP	PATOS DE MINAS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
02.538.893/0001-59	Centro Politécnico, Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda. - EPP	Patos de Minas	TÉCNICO EM RADIOLÓGIA
02.538.893/0001-59	Centro Politécnico, Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda. - EPP	Patos de Minas	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
02.538.893/0001-59	Centro Politécnico, Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda. - EPP	Patos de Minas	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
02.538.893/0001-59	Centro Politécnico, Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda. - EPP	São Gotardo	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02.538.893/0001-59	Centro Politécnico, Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda. - EPP	São Gotardo	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
02.538.893/0001-59	Centro Politécnico, Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda. - EPP	São Gotardo	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
02.538.893/0001-59	Centro Politécnico, Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda. - EPP	Patos de Minas	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
02.538.893/0001-59	Centro Politécnico, Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda. - EPP	Patos de Minas	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
02.538.893/0001-59	Centro Politécnico, Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda. - EPP	Patos de Minas	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
08.010.550/0001-01	Centro Técnico de	Muriaé	TÉCNICO EM

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Educação Profissional São Marcos Ltda.		RADIOLOGIA
08.010.550/0001-01	Centro Técnico de Educação Profissional São Marcos Ltda.	Muriaé	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
10.390.780/0001-87	Centro Técnico Educacional SOMARTI Ltda.	Santa Bárbara	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
10.390.780/0001-87	Centro Técnico Educacional SOMARTI Ltda.	Santa Bárbara	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
10.390.780/0001-87	Centro Técnico Educacional SOMARTI Ltda.	Santa Bárbara	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
10.390.780/0001-87	Centro Técnico Educacional SOMARTI Ltda.	Santa Bárbara	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
07.399.290/0001-37	Centro Tecnológico de Lavras Ltda.	Lavras	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
07.399.290/0001-37	Centro Tecnológico de Lavras Ltda.	Lavras	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
07.399.290/0001-37	Centro Tecnológico de Lavras Ltda.	Lavras	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
07.399.290/0001-37	Centro Tecnológico de Lavras Ltda.	Lavras	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
07.399.290/0001-37	Centro Tecnológico de Lavras Ltda.	Lavras	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
09.660.372/0001-19	CESBOC - Centro Educacional Profissionalizante Ltda.	Contagem	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
10.297.648/0001-25	CETEC Cursos Profissionalizantes Ltda.	Uberaba	TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL
10.297.648/0001-25	CETEC Cursos Profissionalizantes Ltda.	Uberaba	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
03.979.351/0001-84	CETEF - Centro de Treinamento Futuratec Ltda.	Itaúna	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
03.979.351/0001-84	CETEF - Centro de Treinamento Futuratec Ltda.	Lagoa da Prata	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.979.351/0001-84	CETEF - Centro de Treinamento Futuratec Ltda.	Lagoa da Prata	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
03.979.351/0001-84	CETEF - Centro de Treinamento Futuratec Ltda.	Lagoa da Prata	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.979.351/0001-84	CETEF - Centro de Treinamento Futuratec Ltda.	Lagoa Santa	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
03.979.351/0001-84	CETEF - Centro de Treinamento Futuratec Ltda.	Lagoa Santa	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
06.168.866/0001-92	Colégio América do Norte Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM AGRICULTURA
06.168.866/0001-92	Colégio América do Norte Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
06.168.866/0001-92	Colégio América do Norte Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06.168.866/0001-92	Colégio América do Norte Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM FARMÁCIA
06.168.866/0001-92	Colégio América do Norte Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
06.168.866/0001-92	Colégio América do Norte Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
06.168.866/0001-92	Colégio América do Norte Ltda.	Manhuaçu	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
10.494.835/0001-07	Colégio Anglo de Sete Lagoas Ltda. - ME	Sete Lagoas	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
10.494.835/0001-07	Colégio Anglo de Sete Lagoas Ltda. - ME	Sete Lagoas	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
10.494.835/0001-07	Colégio Anglo de Sete Lagoas Ltda. - ME	Sete Lagoas	TÉCNICO EM SECRETARIADO
21.856.984/0001-87	Colégio e Faculdade Kennedy Ltda.	João Monlevade	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
02.344.550/0001-53	Colégio Educacional de Suplência e Técnico Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM AGRIMENSURA
02.344.550/0001-53	Colégio Educacional de Suplência e Técnico Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
02.344.550/0001-53	Colégio Educacional de Suplência e Técnico Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
02.344.550/0001-53	Colégio Educacional de Suplência e Técnico Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM ESTÉTICA
02.344.550/0001-53	Colégio Educacional de Suplência e Técnico Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM GESTÃO
02.344.550/0001-53	Colégio Educacional de Suplência e Técnico Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
02.344.550/0001-53	Colégio Educacional de Suplência e Técnico Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
02.344.550/0001-53	Colégio Educacional de Suplência e Técnico Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
02.344.550/0001-53	Colégio Educacional de Suplência e Técnico Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
02.344.550/0001-53	Colégio Educacional de Suplência e Técnico Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
02.344.550/0001-53	Colégio Educacional de Suplência e Técnico Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM METALURGIA
05.661.250/0001-96	Colégio Educacional Metrópole Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR
05.661.250/0001-96	Colégio Educacional Metrópole Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
05.661.250/0001-96	Colégio Educacional Metrópole Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
05.661.250/0001-96	Colégio Educacional Metrópole Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
05.661.250/0001-96	Colégio Educacional Metrópole Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
04.118.755/0001-46	Colégio Excelênciade 1º e 2º Grau Ltda.	Bocaiúva	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
04.118.755/0001-46	Colégio Excelênciade 1º e 2º Grau Ltda.	Bocaiúva	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04.118.755/0001-46	Colégio Excelênciade 1º e 2º Grau Ltda.	Bocaiúva	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
04.118.755/0001-46	Colégio Excelênciade 1º e 2º Grau Ltda.	Bocaiúva	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
04.118.755/0001-46	Colégio Excelênciade 1º e 2º Grau Ltda.	Bocaiúva	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
04.118.755/0001-46	Colégio Excelênciade 1º e 2º Grau Ltda.	Bocaiúva	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
09.563.039/0001-91	Colégio Metropolitano Vale do Aço Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
09.563.039/0001-91	Colégio Metropolitano Vale do Aço Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
09.563.039/0001-91	Colégio Metropolitano Vale do Aço Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
09.563.039/0001-91	Colégio Metropolitano Vale do Aço Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
09.563.039/0001-91	Colégio Metropolitano Vale do Aço Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
10.336.651/0001-00	Colégio Técnico São Geraldo Ltda.	Curvelo	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
10.336.651/0001-00	Colégio Técnico São Geraldo Ltda.	Curvelo	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.755.587/0001-37	Colégio União Ltda.	Itaúna	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
03.755.587/0001-37	Colégio União Ltda.	Itaúna	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.755.587/0001-37	Colégio União Ltda.	Itaúna	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.755.587/0001-37	Colégio União Ltda.	Itaúna	TÉCNICO EM FARMÁCIA
03.755.587/0001-37	Colégio União Ltda.	Itaúna	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
03.755.587/0001-37	Colégio União Ltda.	Itaúna	TÉCNICO EM QUALIDADE
03.755.587/0001-37	Colégio União Ltda.	Itaúna	TÉCNICO EM QUÍMICA
06.133.364/0001-26	Colégio Visão Ltda.	João Pinheiro	TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL
06.133.364/0001-26	Colégio Visão Ltda.	João Pinheiro	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
06.133.364/0001-26	Colégio Visão Ltda.	João Pinheiro	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
06.133.364/0001-26	Colégio Visão Ltda.	João Pinheiro	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
06.133.364/0001-26	Colégio Visão Ltda.	João Pinheiro	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06.133.364/0001-26	Colégio Visão Ltda.	João Pinheiro	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
06.133.364/0001-26	Colégio Visão Ltda.	João Pinheiro	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
06.133.364/0001-26	Colégio Visão Ltda.	João Pinheiro	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
07.709.150/0001-18	Cooperativa de Ensino do Sul de Minas	Três Pontas	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06.936.096/0001-80	Cooperativa de Ensino Técnico - Coopentec	Belo Horizonte	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06.936.096/0001-80	Cooperativa de Ensino Técnico - Coopentec	Belo Horizonte	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
06.936.096/0001-80	Cooperativa de Ensino Técnico - Coopentec	Belo Horizonte	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
06.936.096/0001-80	Cooperativa de Ensino Técnico - Coopentec	Ribeirão das Neves	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06.936.096/0001-80	Cooperativa de Ensino Técnico - Coopentec	Ribeirão das Neves	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Coopentec		TRABALHO
06.936.096/0001-80	Cooperativa de Ensino Técnico - Coopentec	Salinas	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
06.936.096/0001-80	Cooperativa de Ensino Técnico - Coopentec	Salinas	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06.936.096/0001-80	Cooperativa de Ensino Técnico - Coopentec	Salinas	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
06.936.096/0001-80	Cooperativa de Ensino Técnico - Coopentec	Salinas	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.582.344/0001-44	Cooperativa de Professores de Curvelo	Curvelo	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
03.582.344/0001-44	Cooperativa de Professores de Curvelo	Curvelo	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02.960.107/0001-07	Cooperativa dos Profissionais da Educação de Ouro Branco e Região	Ouro Branco	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
02.960.107/0001-07	Cooperativa dos Profissionais da Educação de Ouro Branco e Região	Ouro Branco	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
02.960.107/0001-07	Cooperativa dos Profissionais da Educação de Ouro Branco e Região	Ouro Branco	TÉCNICO EM MECÂNICA
07.257.289/0001-78	Criativa Educação e Treinamento Ltda.	Taiobeiras	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
07.257.289/0001-78	Criativa Educação e Treinamento Ltda.	Taiobeiras	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07.257.289/0001-78	Criativa Educação e Treinamento Ltda.	Taiobeiras	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
10.878.001/0001-97	Delvaux e Maia Ltda.	Montes Claros	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
10.878.001/0001-97	Delvaux e Maia Ltda.	Montes Claros	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
10.878.001/0001-97	Delvaux e Maia Ltda.	Montes Claros	TÉCNICO EM FARMÁCIA
08.807.709/0001-05	Douglas Tolentino Gusmão - ME	Nanuque	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
08.807.709/0001-05	Douglas Tolentino Gusmão - ME	Nanuque	TÉCNICO EM QUÍMICA
08.807.709/0001-05	Douglas Tolentino Gusmão - ME	Nanuque	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
17.357.476/0001-87	Educadora Jorge Abrão Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
17.357.476/0001-87	Educadora Jorge Abrão Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES
17.357.476/0001-87	Educadora Jorge Abrão Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM MECÂNICA
17.357.476/0001-87	Educadora Jorge Abrão Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM QUÍMICA
17.357.476/0001-87	Educadora Jorge Abrão Ltda.	BELO HORIZONTE	TÉCNICO EM MECATRÔNICA
08.596.573/0001-31	Elan - Empreendimentos Culturais L.A. Nunes Ltda.	Betim	TÉCNICO EM FARMÁCIA
08.596.573/0001-31	Elan - Empreendimentos Culturais L.A. Nunes Ltda.	Betim	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
08.596.573/0001-31	Elan - Empreendimentos Culturais L.A. Nunes Ltda.	Betim	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
08.596.573/0001-31	Elan - Empreendimentos Culturais L.A. Nunes Ltda.	Betim	TÉCNICO EM PETROQUÍMICA
08.596.573/0001-31	Elan - Empreendimentos Culturais L.A. Nunes Ltda.	Betim	TÉCNICO EM QUÍMICA
08.596.573/0001-31	Elan - Empreendimentos Culturais L.A. Nunes Ltda.	Betim	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
02.257.518/0001-30	Eldorado Sistema de Ensino Ltda. - ME	Divinópolis	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
02.257.518/0001-30	Eldorado Sistema de Ensino Ltda. - ME	Divinópolis	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
02.257.518/0001-30	Eldorado Sistema de Ensino Ltda. - ME	Divinópolis	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02.257.518/0001-30	Eldorado Sistema de Ensino Ltda. - ME	Divinópolis	TÉCNICO EM FARMÁCIA
02.257.518/0001-30	Eldorado Sistema de Ensino Ltda. - ME	Divinópolis	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
02.257.518/0001-30	Eldorado Sistema de Ensino Ltda. - ME	Divinópolis	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
02.257.518/0001-30	Eldorado Sistema de Ensino Ltda. - ME	Divinópolis	TÉCNICO EM QUÍMICA
06.987.429/0001-09	Escola Comendador	Boa Esperança	TÉCNICO EM

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Geraldo Freire da Silva Ltda.		CONTABILIDADE
06.987.429/0001-09	Escola Comendador Geraldo Freire da Silva Ltda.	Boa Esperança	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06.987.429/0001-09	Escola Comendador Geraldo Freire da Silva Ltda.	Boa Esperança	TÉCNICO EM FARMÁCIA
06.987.429/0001-09	Escola Comendador Geraldo Freire da Silva Ltda.	Boa Esperança	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
04.284.417/0001-84	Escola de Artes Sol Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS
03.174.538/0001-00	Escola de Enfermagem Nossa Senhora do Pilar Ltda.	Nova Lima	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.058.522/0001-32	Escola de Enfermagem Santa Clara Ltda.	Lagoa da Prata	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
03.058.522/0001-32	Escola de Enfermagem Santa Clara Ltda.	Lagoa da Prata	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
03.058.522/0001-32	Escola de Enfermagem Santa Clara Ltda.	Lagoa da Prata	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.058.522/0001-32	Escola de Enfermagem Santa Clara Ltda.	Lagoa da Prata	TÉCNICO EM QUÍMICA
03.058.522/0001-32	Escola de Enfermagem Santa Clara Ltda.	Lagoa da Prata	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
06.009.809/0001-60	Escola de Ensino Médio e Técnico Ltda.	Nova Era	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
06.009.809/0001-60	Escola de Ensino Médio e Técnico Ltda.	Nova Era	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
06.009.809/0001-60	Escola de Ensino Médio e Técnico Ltda.	Nova Era	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06.009.809/0001-60	Escola de Ensino Médio e Técnico Ltda.	Nova Era	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
06.009.809/0001-60	Escola de Ensino Médio e Técnico Ltda.	Nova Era	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
06.009.809/0001-60	Escola de Ensino Médio e Técnico Ltda.	S Gonçalo R Abaixo	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
06.009.809/0001-60	Escola de Ensino Médio e Técnico Ltda.	S Gonçalo R Abaixo	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06.009.809/0001-60	Escola de Ensino	S Gonçalo R Abaixo	TÉCNICO EM

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Médio e Técnico Ltda.		INFORMÁTICA
03.576.270/0001-33	Escola Elisabeth Rmbach Ltda.	Juiz de Fora	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.576.270/0001-33	Escola Elisabeth Rmbach Ltda.	Juiz de Fora	TÉCNICO EM FARMÁCIA
03.576.270/0001-33	Escola Elisabeth Rmbach Ltda.	Juiz de Fora	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
03.576.270/0001-33	Escola Elisabeth Rmbach Ltda.	Juiz de Fora	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
01.293.202/0003-01	Escola Galeno S/C Ltda.	Guaxupé	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
01.293.202/0003-01	Escola Galeno S/C Ltda.	Guaxupé	TÉCNICO EM FARMÁCIA
01.293.202/0003-01	Escola Galeno S/C Ltda.	Guaxupé	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
01.293.202/0003-01	Escola Galeno S/C Ltda.	Guaxupé	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
07.300.868/0001-56	Escola Santa Clara Ltda.	Vespasiano	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07.300.868/0001-56	Escola Santa Clara Ltda.	Vespasiano	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
10.485.839/0001-10	Escola Técnica Conhecer Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
24.728.008/0001-37	Escola Técnica de Comércio Tiradentes	São João Del Rei	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
24.728.008/0001-37	Escola Técnica de Comércio Tiradentes	São João Del Rei	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
24.728.008/0001-37	Escola Técnica de Comércio Tiradentes	São João Del Rei	TÉCNICO EM ESTÉTICA
24.728.008/0001-37	Escola Técnica de Comércio Tiradentes	São João Del Rei	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
24.728.008/0001-37	Escola Técnica de Comércio Tiradentes	São João Del Rei	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
24.728.008/0001-37	Escola Técnica de Comércio Tiradentes	São João Del Rei	TÉCNICO EM FARMÁCIA
24.728.008/0001-37	Escola Técnica de Comércio Tiradentes	São João Del Rei	TÉCNICO EM QUÍMICA
24.728.008/0001-37	Escola Técnica de Comércio Tiradentes	São João Del Rei	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
06.197.649/0001-20	Escola Técnica de Educação Profissional M & R Ltda.	Ubá	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06.197.649/0001-20	Escola Técnica de Educação Profissional M & R Ltda.	Ubá	TÉCNICO EM FARMÁCIA
06.197.649/0001-20	Escola Técnica de	Ubá	TÉCNICO EM

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Educação Profissional M & R Ltda.		RADIOLOGIA
05.075.847/0001-59	EFOP - Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais	Uberaba	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05.075.847/0001-59	EFOP - Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais	Uberaba	TÉCNICO EM ESTÉTICA
05.075.847/0001-59	EFOP - Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais	Uberaba	TÉCNICO EM FARMÁCIA
05.075.847/0001-59	EFOP - Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais	Uberaba	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
05.075.847/0001-59	EFOP - Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais	Uberaba	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
05.075.847/0001-59	EFOP - Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais	Uberaba	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
05.075.847/0001-59	EFOP - Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais	Uberaba	TÉCNICO EM ZOOTECNIA
05.998.616/0001-17	Escola Técnica de Passos Ltda.	Passos	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
05.998.616/0001-17	Escola Técnica de Passos Ltda.	Passos	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
05.998.616/0001-17	Escola Técnica de Passos Ltda.	Passos	TÉCNICO EM MECÂNICA
05.998.616/0001-17	Escola Técnica de Passos Ltda.	Passos	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
05.998.616/0001-17	Escola Técnica de Passos Ltda.	Passos	TÉCNICO EM METALURGIA
05.998.616/0001-17	Escola Técnica de Passos Ltda.	Passos	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
05.998.616/0001-17	Escola Técnica de Passos Ltda.	Passos	TÉCNICO EM QUÍMICA
05.998.616/0001-17	Escola Técnica de Passos Ltda.	Passos	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
05.998.616/0001-17	Escola Técnica de Passos Ltda.	Passos	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
04.626.210/0001-40	Escola Técnica Egídio José da Silva Ltda.	TEOFILO OTONI	TÉCNICO EM ANÁLISES

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
			CLÍNICAS
04.626.210/0001-40	Escola Técnica Egídio José da Silva Ltda.	TEOFILO OTONI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04.626.210/0001-40	Escola Técnica Egídio José da Silva Ltda.	TEOFILO OTONI	TÉCNICO EM FARMÁCIA
04.626.210/0001-40	Escola Técnica Egídio José da Silva Ltda.	TEOFILO OTONI	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
04.626.210/0001-40	Escola Técnica Egídio José da Silva Ltda.	TEOFILO OTONI	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
04.626.210/0001-40	Escola Técnica Egídio José da Silva Ltda.	TEOFILO OTONI	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
04.626.210/0001-40	Escola Técnica Egídio José da Silva Ltda.	TEOFILO OTONI	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
04.626.210/0001-40	Escola Técnica Egídio José da Silva Ltda.	TEOFILO OTONI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
04.626.210/0001-40	Escola Técnica Egídio José da Silva Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
04.626.210/0001-40	Escola Técnica Egídio José da Silva Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04.626.210/0001-40	Escola Técnica Egídio José da Silva Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM FARMÁCIA
04.626.210/0001-40	Escola Técnica Egídio José da Silva Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM GERÊNCIA EM SAÚDE
04.626.210/0001-40	Escola Técnica Egídio José da Silva Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
04.626.210/0001-40	Escola Técnica Egídio José da Silva Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
04.626.210/0001-40	Escola Técnica Egídio José da Silva Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM PODOLOGIA
04.626.210/0001-40	Escola Técnica Egídio José da Silva Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
04.626.210/0001-40	Escola Técnica Egídio José da Silva Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
04.626.210/0001-40	Escola Técnica Egídio José da Silva Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
08.624.822/0001-55	Evata - Educação Avançada	Viçosa	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
08.624.822/0001-55	Evata - Educação Avançada	Viçosa	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
02.085.764/0001-52	Expansão Tecnologia de Ensino e Imagens Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
02.085.764/0001-52	Expansão Tecnologia de Ensino e Imagens Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
02.085.764/0001-52	Expansão Tecnologia de Ensino e Imagens Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
16.817.579/0001-10	Fundação Comunitária Educacional e Cultural de João Monlevade	João Monlevade	TÉCNICO EM METALURGIA
16.817.579/0001-10	Fundação Comunitária Educacional e Cultural de João Monlevade	João Monlevade	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
17.839.812/0001-28	Fundação Comunitária Educaciona e Cultural de Patrocínio	Patrocínio	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
19.690.999/0002-57	Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania	Congonhas	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
19.690.999/0002-57	Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania	Congonhas	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
19.690.999/0002-57	Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania	Congonhas	TÉCNICO EM METALURGIA
19.690.999/0002-57	Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania	Congonhas	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
23.070.071/0001-66	FAOP - Fundação de Arte de Ouro Preto	Ouro Preto	TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO
17.319.831/0001-23	Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMG	Belo Horizonte	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
17.319.831/0001-23	Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMG	Belo Horizonte	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
17.319.831/0001-23	Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMG	Belo Horizonte	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
17.319.831/0001-23	Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMG	Belo Horizonte	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
17.319.831/0001-23	Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMG	Belo Horizonte	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
17.319.831/0001-23	Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMG	Belo Horizonte	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES
17.319.831/0001-23	Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMG	Nova Lima	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
17.319.831/0001-23	Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMG	Nova Lima	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
17.319.831/0001-23	Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMG	Nova Lima	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
17.319.831/0001-23	Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMG	Vespasiano	TÉCNICO EM MECÂNICA
24.492.100/0001-40	Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira	Sta Rita Sapucaí	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
24.492.100/0001-40	Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira	Sta Rita Sapucaí	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES
20.533.295/0001-79	Fundação Educacional Alto Médio São Francisco	Pirapora	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
20.533.295/0001-79	Fundação Educacional Alto Médio São Francisco	Pirapora	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
20.533.295/0001-79	Fundação Educacional Alto Médio São Francisco	Pirapora	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
20.533.295/0001-79	Fundação Educacional Alto Médio São Francisco	Pirapora	TÉCNICO EM METALURGIA
20.533.295/0001-79	Fundação Educacional Alto Médio São Francisco	Pirapora	TÉCNICO EM QUÍMICA
20.533.295/0001-79	Fundação Educacional Alto Médio São Francisco	Pirapora	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
22.257.307/0001-05	Fundação Educacional de Caeté	Caeté	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
18.143.164/0001-33	Fundação Educacional Montes Claros	Montes Claros	TÉCNICO EM ELETRÔNICA

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
18.143.164/0001-33	Fundação Educacional Montes Claros	Montes Claros	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
18.143.164/0001-33	Fundação Educacional Montes Claros	Montes Claros	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
18.143.164/0001-33	Fundação Educacional Montes Claros	Montes Claros	TÉCNICO EM MECÂNICA
24.492.860/0001-58	Fundação Educandário Santarritense	Sta Rita Sapucaí	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
24.492.860/0001-58	Fundação Educandário Santarritense	Sta Rita Sapucaí	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
24.492.860/0001-58	Fundação Educandário Santarritense	Sta Rita Sapucaí	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
20.958.179/0001-00	FIDE - Fundação Itabirana Difusora do Ensino	Itabira	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
20.958.179/0001-00	FIDE - Fundação Itabirana Difusora do Ensino	Itabira	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
20.958.179/0001-00	FIDE - Fundação Itabirana Difusora do Ensino	Itabira	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
20.958.179/0001-00	FIDE - Fundação Itabirana Difusora do Ensino	Itabira	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
20.958.179/0001-00	FIDE - Fundação Itabirana Difusora do Ensino	Itabira	TÉCNICO EM GESTÃO
20.958.179/0001-00	FIDE - Fundação Itabirana Difusora do Ensino	Itabira	TÉCNICO EM MECÂNICA
20.958.179/0001-00	FIDE - Fundação Itabirana Difusora do Ensino	Itabira	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
20.958.179/0001-00	FIDE - Fundação Itabirana Difusora do Ensino	Itabira	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
20.733.911/0001-35	Fundação Maçônica Manoel dos Santos	Uberlândia	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
20.733.911/0001-35	Fundação Maçônica Manoel dos Santos	Uberlândia	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
20.733.911/0001-35	Fundação Maçônica Manoel dos Santos	Uberlândia	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
20.733.911/0001-35	Fundação Maçônica Manoel dos Santos	Uberlândia	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
20.733.911/0001-35	Fundação Maçônica Manoel dos Santos	Uberlândia	TÉCNICO EM TRANSAÇÕES

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
			IMOBILIÁRIAS
22.390.686/0001-07	Fundação Marianense de Educação	Ouro Branco	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
22.390.686/0001-07	Fundação Marianense de Educação	Ouro Branco	TÉCNICO EM QUÍMICA
01.030.958/0001-98	Fundação Oásis	Belo Horizonte	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
19.878.404/0001-00	Fundação São Francisco Xavier	Ipatinga	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
19.878.404/0001-00	Fundação São Francisco Xavier	Ipatinga	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
19.878.404/0001-00	Fundação São Francisco Xavier	Ipatinga	TÉCNICO EM MECÂNICA
16.694.465/0001-20	FUNEC- Fundação de Ensino de Contagem	Contagem	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
16.694.465/0001-20	FUNEC- Fundação de Ensino de Contagem	Contagem	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
16.694.465/0001-20	FUNEC- Fundação de Ensino de Contagem	Contagem	TÉCNICO EM QUÍMICA
08.935.392/0001-92	Gama Escola Técnica e Profissionalizante Ltda.	Contagem	TÉCNICO EM METALURGIA
08.935.392/0001-92	Gama Escola Técnica e Profissionalizante Ltda.	Contagem	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
08.935.392/0001-92	Gama Escola Técnica e Profissionalizante Ltda.	Contagem	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
08.935.392/0001-92	Gama Escola Técnica e Profissionalizante Ltda.	Contagem	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
08.357.549/0001-40	Goulart e Gonçalves Ltda.	Ouro Preto	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
08.357.549/0001-40	Goulart e Gonçalves Ltda.	Ouro Preto	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
08.357.549/0001-40	Goulart e Gonçalves Ltda.	Ouro Preto	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
08.357.549/0001-40	Goulart e Gonçalves Ltda.	Ouro Preto	TÉCNICO EM MECÂNICA
08.357.549/0001-40	Goulart e Gonçalves Ltda.	Ouro Preto	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
08.357.549/0001-40	Goulart e Gonçalves Ltda.	Ouro Preto	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
06.011.788/0001-18	Guide Empreendimentos Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM ESTÉTICA
06.011.788/0001-18	Guide Empreendimentos Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM IMAGEM PESSOAL

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
08.101.441/0001-91	IEB- Instituto Educacional BH Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08.101.441/0001-91	IEB- Instituto Educacional BH Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
08.101.441/0001-91	IEB- Instituto Educacional BH Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
08.101.441/0001-91	IEB- Instituto Educacional BH Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM QUÍMICA
08.101.441/0001-91	IEB- Instituto Educacional BH Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
11.690.529/0001-09	IESC-Instituto Educacional Santa Cruz Ltda.	Montes Claros	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
20.876.769/0001-85	Igreja Presbiteriana de Piumhi	Piumhi	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
20.876.769/0001-85	Igreja Presbiteriana de Piumhi	Piumhi	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08.156.974/0001-70	Imppacto Cursos Profissionalizantes Barbacena Ltda.	Barbacena	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
08.156.974/0001-70	Imppacto Cursos Profissionalizantes Barbacena Ltda.	Barbacena	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
08.156.974/0001-70	Imppacto Cursos Profissionalizantes Barbacena Ltda.	Barbacena	TÉCNICO EM FARMÁCIA
08.156.974/0001-70	Imppacto Cursos Profissionalizantes Barbacena Ltda.	Barbacena	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.522.326/0001-77	Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos	Brumadinho	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.522.326/0001-77	Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos	Brumadinho	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM
03.522.326/0001-77	Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos	Brumadinho	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
03.522.326/0001-77	Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos	Brumadinho	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.522.326/0001-77	Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos	Brumadinho	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
03.522.326/0001-77	Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos	Brumadinho	TÉCNICO EM MINERAÇÃO

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Barcelos		
03.522.326/0001-77	Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos	Brumadinho	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.522.326/0001-77	Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos	Igarapé	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.522.326/0001-77	Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos	Igarapé	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
03.522.326/0001-77	Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos	Igarapé	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.522.326/0001-77	Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos	Mário Campos	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.522.326/0001-77	Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos	Mário Campos	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
03.522.326/0001-77	Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos	Mário Campos	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.522.326/0001-77	Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos	São Joaquim de Bicas	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.522.326/0001-77	Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos	São Joaquim de Bicas	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.522.326/0001-77	Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos	Sarzedo	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
03.522.326/0001-77	Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos	Sarzedo	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
10.595.199/0002-82	Instituto Brasileiro de Inovação e Sustentabilidade - IBIS	Itabira	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
10.595.199/0002-82	Instituto Brasileiro de Inovação e Sustentabilidade - IBIS	Itabira	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
16.521.155/0001-03	Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
16.521.155/0001-03	Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS
16.521.155/0001-03	Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
16.521.155/0001-03	Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
16.521.155/0001-03	Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM EVENTOS
16.521.155/0001-03	Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM FARMÁCIA
16.521.155/0001-03	Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
16.521.155/0001-03	Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM
16.521.155/0001-03	Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
16.521.155/0001-03	Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
16.521.155/0001-03	Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM PUBLICIDADE
16.521.155/0001-03	Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM RÁDIO E TELEVISÃO
16.521.155/0001-03	Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR
16.521.155/0001-03	Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM SECRETARIADO
10.277.270/0001-06	Instituto de Educação e Cultura de Bocaiúva Ltda.	Bocaiúva	TÉCNICO EM FLORESTAS
10.277.270/0001-06	Instituto de Educação e Cultura de Bocaiúva Ltda.	Bocaiúva	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
01.065.593/0001-37	Instituto de Educação Santa Maria	Pompéu	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
01.065.593/0001-37	Instituto de Educação Santa Maria	Pompéu	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
01.065.593/0001-37	Instituto de Educação Santa Maria	Pompéu	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
01.065.593/0001-37	Instituto de Educação Santa Maria	Pompéu	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
05.150.659/0001-48	Instituto de Educação Superior Vale do Piranga	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
05.150.659/0001-48	Instituto de Educação Superior Vale do Piranga	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05.150.659/0001-48	Instituto de Educação Superior Vale do Piranga	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
05.150.659/0001-48	Instituto de Educação Superior Vale do Piranga	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
05.150.659/0001-48	Instituto de Educação Superior Vale do Piranga	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM METALURGIA
05.150.659/0001-48	Instituto de Educação Superior Vale do Piranga	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
05.150.659/0001-48	Instituto de Educação Superior Vale do Piranga	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
05.150.659/0001-48	Instituto de Educação Superior Vale do Piranga	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
17.413.923/0001-78	Instituto de Ensino Vital Brasil Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
17.413.923/0001-78	Instituto de Ensino Vital Brasil Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
17.413.923/0001-78	Instituto de Ensino Vital Brasil Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM METALURGIA
17.413.923/0001-78	Instituto de Ensino Vital Brasil Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
05.420.225/0001-10	Instituto Educacional Gonçalves Dias Ltda.	Timóteo	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05.420.225/0001-10	Instituto Educacional Gonçalves Dias Ltda.	Timóteo	TÉCNICO EM FARMÁCIA
05.420.225/0001-10	Instituto Educacional Gonçalves Dias Ltda.	Timóteo	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
04.053.555/0001-52	Instituto Educacional Maria Ranulfa Ltda.	Uberlândia	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
04.053.555/0001-52	Instituto Educacional Maria Ranulfa Ltda.	Uberlândia	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
04.053.555/0001-52	Instituto Educacional Maria Ranulfa Ltda.	Uberlândia	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04.053.555/0001-52	Instituto Educacional Maria Ranulfa Ltda.	Uberlândia	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
04.053.555/0001-52	Instituto Educacional	Uberlândia	TÉCNICO EM

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Maria Ranulfa Ltda.		LOGÍSTICA
04.053.555/0001-52	Instituto Educacional Maria Ranulfa Ltda.	Uberlândia	TÉCNICO EM PUBLICIDADE
04.053.555/0001-52	Instituto Educacional Maria Ranulfa Ltda.	Uberlândia	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
04.053.555/0001-52	Instituto Educacional Maria Ranulfa Ltda.	Uberlândia	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
04.053.555/0001-52	Instituto Educacional Maria Ranulfa Ltda.	Uberlândia	TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS
04.567.379/0001-77	Instituto Educacional Maris Celis Ltda.	Passos	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
04.567.379/0001-77	Instituto Educacional Maris Celis Ltda.	Passos	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
04.567.379/0001-77	Instituto Educacional Maris Celis Ltda.	Passos	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
04.567.379/0001-77	Instituto Educacional Maris Celis Ltda.	Passos	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
04.567.379/0001-77	Instituto Educacional Maris Celis Ltda.	Passos	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
04.570.411/0001-73	Instituto Educacional Meta S/S Ltda.	Poços de Caldas	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
04.570.411/0001-73	Instituto Educacional Meta S/S Ltda.	Poços de Caldas	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
04.570.411/0001-73	Instituto Educacional Meta S/S Ltda.	Poços de Caldas	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04.570.411/0001-73	Instituto Educacional Meta S/S Ltda.	Poços de Caldas	TÉCNICO EM FARMÁCIA
04.570.411/0001-73	Instituto Educacional Meta S/S Ltda.	Poços de Caldas	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
04.570.411/0001-73	Instituto Educacional Meta S/S Ltda.	Poços de Caldas	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
04.570.411/0001-73	Instituto Educacional Meta S/S Ltda.	Poços de Caldas	TÉCNICO EM ÓPTICA
04.570.411/0001-73	Instituto Educacional Meta S/S Ltda.	Poços de Caldas	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
04.570.411/0001-73	Instituto Educacional Meta S/S Ltda.	Poços de Caldas	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
04.570.411/0001-73	Instituto Educacional Meta S/S Ltda.	Poços de Caldas	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
05.687.800/0001-46	Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama Ltda.	Iturama	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
05.687.800/0001-46	Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama Ltda.	Iturama	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05.687.800/0001-46	Instituto Educacional Profissionalizante de	Iturama	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Iturama Ltda.		
05.687.800/0001-46	Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama Ltda.	Iturama	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
05.687.800/0001-46	Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama Ltda.	Iturama	TÉCNICO EM QUÍMICA
05.687.800/0001-46	Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama Ltda.	Iturama	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
05.687.800/0001-46	Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama Ltda.	Iturama	TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
22.701.858/0003-88	Instituto Educacional Raio de Luz	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
23.644.537/0001-90	Instituto Educacional São João da Escócia	Poços de Caldas	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
23.644.537/0001-90	Instituto Educacional São João da Escócia	Poços de Caldas	TÉCNICO EM QUÍMICA
19.535.137/0001-79	Instituto Nossa Senhora do Carmo	Cataguases	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
01.940.258/0001-30	Instituto Pirâmide Educacional e Cultural Ltda.	Águas Formosas	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
01.940.258/0001-30	Instituto Pirâmide Educacional e Cultural Ltda.	Almenara	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
01.940.258/0001-30	Instituto Pirâmide Educacional e Cultural Ltda.	Almenara	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
01.940.258/0001-30	Instituto Pirâmide Educacional e Cultural Ltda.	Jequitinhonha	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
11.357.887/0001-96	Instituto Técnico Inovar Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07.320.383/0001-24	ITEP - Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda.	Araçuaí	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07.320.383/0001-24	ITEP - Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda.	Pedra Azul	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07.320.383/0001-24	ITEP - Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda.	Pedra Azul	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
17.217.670/0001-67	Junta de Educação da Convenção Batista Mineira	Ouro Branco	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
06.076.118/0001-80	Meta Escola Técnica de Formação Profissional	Belo Horizonte	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06.076.118/0001-80	Meta Escola Técnica	Belo Horizonte	TÉCNICO EM

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	de Formação Profissional		METALURGIA
06.076.118/0001-80	Meta Escola Técnica de Formação Profissional	Belo Horizonte	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
06.076.118/0001-80	Meta Escola Técnica de Formação Profissional	Belo Horizonte	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
06.076.118/0001-80	Meta Escola Técnica de Formação Profissional	Belo Horizonte	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
04.532.104/0001-06	OAP - Organização Assistencial Popular	Andrelândia	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04.532.104/0001-06	OAP - Organização Assistencial Popular	Andrelândia	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
04.532.104/0001-06	OAP - Organização Assistencial Popular	Belo Oriente	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
04.532.104/0001-06	OAP - Organização Assistencial Popular	Belo Oriente	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
04.532.104/0001-06	OAP - Organização Assistencial Popular	Campo Belo	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04.532.104/0001-06	OAP - Organização Assistencial Popular	Itambacuri	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04.532.104/0001-06	OAP - Organização Assistencial Popular	Oliveira	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04.532.104/0001-06	OAP - Organização Assistencial Popular	Oliveira	TÉCNICO EM FARMÁCIA
04.532.104/0001-06	OAP - Organização Assistencial Popular	Santos Dumont	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
04.532.104/0001-06	OAP - Organização Assistencial Popular	Santos Dumont	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
04.532.104/0001-06	OAP - Organização Assistencial Popular	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
08.362.963/0001-47	Poiani Serviços Educamed Ltda. - ME	Coração de Jesus	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
08.362.963/0001-47	Poiani Serviços Educamed Ltda. - ME	Coração de Jesus	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08.362.963/0001-47	Poiani Serviços Educamed Ltda. - ME	Coração de Jesus	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
08.362.963/0001-47	Poiani Serviços Educamed Ltda. - ME	Coração de Jesus	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
07.020.884/0001-95	Próton Escola Técnica e Profissionalizante Ltda. - ME	Alfenas	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
03.037.585/0001-02	Próton Escola Técnica e Profissionalizante Ltda. - ME	Campina Verde	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.037.585/0001-02	Próton Escola Técnica	Campina Verde	TÉCNICO EM

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	e Profissionalizante Ltda. - ME		FARMÁCIA
03.037.585/0001-02	Próton Escola Técnica e Profissionalizante Ltda. - ME	Campina Verde	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
03.037.585/0001-02	Próton Escola Técnica e Profissionalizante Ltda. - ME	Campina Verde	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
03.037.585/0001-02	Próton Escola Técnica e Profissionalizante Ltda. - ME	Campina Verde	TÉCNICO EM QUÍMICA
03.037.585/0001-02	Próton Escola Técnica e Profissionalizante Ltda. - ME	Campina Verde	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.037.585/0001-02	Próton Escola Técnica e Profissionalizante Ltda. - ME	Prata	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.037.585/0001-02	Próton Escola Técnica e Profissionalizante Ltda. - ME	Prata	TÉCNICO EM FARMÁCIA
03.037.585/0001-02	Próton Escola Técnica e Profissionalizante Ltda. - ME	Prata	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
03.037.585/0001-02	Próton Escola Técnica e Profissionalizante Ltda. - ME	Prata	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
03.037.585/0001-02	Próton Escola Técnica e Profissionalizante Ltda. - ME	Prata	TÉCNICO EM QUÍMICA
03.037.585/0001-02	Próton Escola Técnica e Profissionalizante Ltda. - ME	Prata	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.246.888/0002-16	Ramos Ferreira Ltda.	Congonhas	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
03.246.888/0002-16	Ramos Ferreira Ltda.	Congonhas	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
03.246.888/0002-16	Ramos Ferreira Ltda.	Congonhas	TÉCNICO EM METALURGIA
03.246.888/0002-16	Ramos Ferreira Ltda.	Congonhas	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.246.888/0002-16	Ramos Ferreira Ltda.	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
03.246.888/0002-16	Ramos Ferreira Ltda.	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
03.246.888/0002-16	Ramos Ferreira Ltda.	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM METALURGIA
03.246.888/0002-16	Ramos Ferreira Ltda.	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
11.334.100/0001-70	Rede Ensino Excelência	Montes Claros	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
11.334.100/0001-70	Rede Ensino Excelência	Montes Claros	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
11.334.100/0001-70	Rede Ensino Excelência	Montes Claros	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
20.601.779/0001-08	Rosângela Aparecida Augusto EPP	Sabará	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
20.601.779/0001-08	Rosângela Aparecida Augusto EPP	Sabará	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES
20.601.779/0001-08	Rosângela Aparecida Augusto EPP	Sabará	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
02.270.109/0001-74	SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho S/C Ltda.	Ubá	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02.738.163/0001-00	SEPRO - Sistema de Educação Profissional de Itabira Ltda.	Brumadinho	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
02.738.163/0001-00	SEPRO - Sistema de Educação Profissional de Itabira Ltda.	Brumadinho	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
02.738.163/0001-00	SEPRO - Sistema de Educação Profissional de Itabira Ltda.	Brumadinho	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
02.738.163/0001-00	SEPRO - Sistema de Educação Profissional de Itabira Ltda.	Brumadinho	TÉCNICO EM RECURSOS MINERAIS
02.738.163/0001-00	SEPRO - Sistema de Educação Profissional de Itabira Ltda.	Itabira	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02.738.163/0001-00	SEPRO - Sistema de Educação Profissional de Itabira Ltda.	Itabira	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
02.738.163/0001-00	SEPRO - Sistema de Educação Profissional de Itabira Ltda.	Itabira	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
02.738.163/0001-00	SEPRO - Sistema de Educação Profissional de Itabira Ltda.	Itabira	TÉCNICO EM RECURSOS MINERAIS
16.589.137/0001-63	Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais - SEBRAE	Belo Horizonte	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Araxá	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Araxá	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Araxá	TÉCNICO EM ESTÉTICA

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Araxá	TÉCNICO EM FARMÁCIA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Araxá	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Araxá	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Araxá	TÉCNICO EM SECRETARIADO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Araxá	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Barbacena	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Barbacena	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Belo Horizonte	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Belo Horizonte	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Belo Horizonte	TÉCNICO EM FARMÁCIA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Belo Horizonte	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Belo Horizonte	TÉCNICO EM PODOLOGIA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Belo Horizonte	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Belo Horizonte	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM ESTÉTICA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Contagem	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Coromandel	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem	Coromandel	TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Comercial		
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Coromandel	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Coromandel	TÉCNICO EM FARMÁCIA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Coromandel	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Coronel Fabriciano	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Coronel Fabriciano	TÉCNICO EM FARMÁCIA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Coronel Fabriciano	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Coronel Fabriciano	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Curvelo	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Curvelo	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Diamantina	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Governador Valadares	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Governador Valadares	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Governador Valadares	TÉCNICO EM ESTÉTICA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Governador Valadares	TÉCNICO EM FARMÁCIA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Governador Valadares	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Governador Valadares	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Governador Valadares	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Guaxupé	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Guaxupé	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Guaxupé	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Guaxupé	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Guaxupé	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Guaxupé	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Ipatinga	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Ipatinga	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Ipatinga	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Ipatinga	TÉCNICO EM SECRETARIADO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Ipatinga	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Itabira	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Itabira	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Itabira	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Itajubá	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Itajubá	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Itajubá	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Itajubá	TÉCNICO EM SECRETARIADO

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Comercial		
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Itajubá	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Itajubá	TÉCNICO EM ESTÉTICA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Itajubá	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Juiz de Fora	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Juiz de Fora	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Juiz de Fora	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Juiz de Fora	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Manhuaçu	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Manhuaçu	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Montes Claros	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Montes Claros	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Montes Claros	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Montes Claros	TÉCNICO EM FARMÁCIA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Montes Claros	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Montes Claros	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Montes Claros	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Poços de Caldas	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Poços de Caldas	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Poços de Caldas	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Poços de Caldas	TÉCNICO EM ESTÉTICA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Poços de Caldas	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Poços de Caldas	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Poços de Caldas	TÉCNICO EM SECRETARIADO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Poços de Caldas	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Poços de Caldas	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Poços de Caldas	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Pouso Alegre	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Pouso Alegre	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Pouso Alegre	TÉCNICO EM ESTÉTICA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Pouso Alegre	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Pouso Alegre	TÉCNICO EM SECRETARIADO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Sete Lagoas	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Sete Lagoas	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Sete Lagoas	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Sete Lagoas	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Comercial		TRABALHO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Três Corações	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Três Corações	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Três Corações	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Três Marias	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Três Marias	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Três Marias	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Uberaba	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Uberaba	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Uberaba	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Uberaba	TÉCNICO EM ESTÉTICA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Uberaba	TÉCNICO EM SECRETARIADO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Uberaba	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Uberlândia	TÉCNICO EM ESTÉTICA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Uberlândia	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Uberlândia	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Uberlândia	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Uberlândia	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Uberlândia	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Uberlândia	TÉCNICO EM SECRETARIADO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Varginha	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Varginha	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Varginha	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Varginha	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
03.447.242/0001-16	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Varginha	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
73.471.963/0017-04	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte	Belo Horizonte	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Araçuaí	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Araguari	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Araguari	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Araxá	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Araxá	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Arcos	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Barão de Cocais	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Barão de Cocais	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Barão de Cocais	TÉCNICO EM METALURGIA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de	Barbacena	TÉCNICO EM

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Aprendizagem Industrial		ELETROELETRÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Barbacena	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Barroso	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Barroso	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Belo Horizonte	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Belo Horizonte	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Belo Horizonte	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Belo Horizonte	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Belo Horizonte	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Belo Horizonte	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Belo Horizonte	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Belo Horizonte	TÉCNICO EM VESTUÁRIO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Betim	GESTÃO DE PROCESSOS INDUSTRIALIS
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Betim	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Betim	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Cataguases	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Cataguases	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Cataguases	TÉCNICO EM MECÂNICA

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Cláudio	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Cláudio	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Contagem	TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Contagem	TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Contagem	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Contagem	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Contagem	TÉCNICO EM MÓVEIS (Técnico em Movelaria)
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Contagem	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Divinópolis	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Divinópolis	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Divinópolis	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Divinópolis	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Governador Valadares	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Ipatinga	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Ipatinga	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Itabira	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE MINERAÇÃO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Itabira	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Itajubá	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Itajubá	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Itajubá	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Itaúna	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Itaúna	TÉCNICO EM FUNDIÇÃO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Itaúna	TÉCNICO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Itaúna	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Itaúna	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Ituiutaba	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Ituiutaba	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	João Monlevade	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	João Monlevade	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Juiz de Fora	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Juiz de Fora	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Juiz de Fora	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Juiz de Fora	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Mariana	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem	Matozinhos	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Industrial		
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Matozinhos	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Montes Claros	TÉCNICO EM ELETROÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Montes Claros	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Montes Claros	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Nova Lima	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Nova Lima	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Nova Serrana	TÉCNICO EM CALÇADOS
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Ouro Preto	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Pará de Minas	TÉCNICO EM DESENHO E PROJETOS MECÂNICOS
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Pará de Minas	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Paracatu	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Patos de Minas	TÉCNICO EM ELETROÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Patos de Minas	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Patrocínio	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Pedro Leopoldo	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Pedro Leopoldo	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem	Pedro Leopoldo	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Industrial		TRABALHO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Pirapetinga	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Poços de Caldas	TÉCNICO EM ALIMENTOS
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Poços de Caldas	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Ponte Nova	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Ponte Nova	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Pouso Alegre	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Pouso Alegre	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Pouso Alegre	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Pouso Alegre	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Sabará	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Sabará	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Santa Luzia	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Santa Luzia	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Santa Rita do Sapucaí	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Santo Antônio Monte	TÉCNICO EM QUÍMICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	São Gonçalo Rio Abaixo	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	São Gonçalo Sapucaí	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	São João Del Rei	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Sete Lagoas	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Sete Lagoas	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Sete Lagoas	TÉCNICO EM GESTÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Sete Lagoas	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Três Marias	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Ubá	TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Ubá	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Ubá	TÉCNICO EM MÓVEIS
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Ubá	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Uberaba	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Uberaba	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Uberaba	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Uberaba	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Uberlândia	TÉCNICO EM ALIMENTOS
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Uberlândia	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Uberlândia	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Uberlândia	TÉCNICO EM

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Aprendizagem Industrial		ELETROTÉCNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Uberlândia	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Uberlândia	TÉCNICO EM QUÍMICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Varginha	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Varginha	TÉCNICO EM MECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Várzea da Palma	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Vazante	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Vazante	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
03.773.700/0001-07	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Vespasiano	TÉCNICO EM MECÂNICA
07.893.451/0001-44	SIEC-Sistema Educacional Ltda.	Bocaiúva	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
07.893.451/0001-44	SIEC-Sistema Educacional Ltda.	Bocaiúva	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
07.893.451/0001-44	SIEC-Sistema Educacional Ltda.	Bocaiúva	TÉCNICO EM COMÉRCIO
07.893.451/0001-44	SIEC-Sistema Educacional Ltda.	Bocaiúva	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07.893.451/0001-44	SIEC-Sistema Educacional Ltda.	Bocaiúva	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
07.893.451/0001-44	SIEC-Sistema Educacional Ltda.	Bocaiúva	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
26.299.255/0001-90	SM2 - Treinamento e Consultoria Ltda.	Uberlândia	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
26.299.255/0001-90	SM2 - Treinamento e Consultoria Ltda.	Uberlândia	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
26.299.255/0001-90	SM2 - Treinamento e Consultoria Ltda.	Uberlândia	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
26.299.255/0001-90	SM2 - Treinamento e Consultoria Ltda.	Uberlândia	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
01.029.518/0001-10	Sociedade Além-Paraibana de Educação	Além Paraíba	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
01.029.518/0001-10	Sociedade Além-Paraibana de	Além Paraíba	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Educação		TRABALHO
07.623.555/0001-39	Sociedade de Ensino Divinópolis Ltda.	Divinópolis	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
07.623.555/0001-39	Sociedade de Ensino Divinópolis Ltda.	Divinópolis	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.632.095/0001-54	Sociedade Educacional Coura e Vilela Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.632.095/0001-54	Sociedade Educacional Coura e Vilela Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM GESTÃO
03.632.095/0001-54	Sociedade Educacional Coura e Vilela Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
03.632.095/0001-54	Sociedade Educacional Coura e Vilela Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
07.584.894/0001-53	Sociedade Educacional de Juiz Fora Ltda.	Juiz de Fora	TÉCNICO EM ALIMENTOS
07.584.894/0001-53	Sociedade Educacional de Juiz Fora Ltda.	Juiz de Fora	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07.584.894/0001-53	Sociedade Educacional de Juiz Fora Ltda.	Juiz de Fora	TÉCNICO EM FARMÁCIA
07.584.894/0001-53	Sociedade Educacional de Juiz Fora Ltda.	Juiz de Fora	TÉCNICO EM QUÍMICA
07.584.894/0001-53	Sociedade Educacional de Juiz Fora Ltda.	Juiz de Fora	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
20.721.726/0001-20	Sociedade Educacional de Patrocínio	Patrocínio	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
06.270.288/0001-09	Sociedade Educacional Mato Verde Ltda. - ME	Espinosa	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
06.270.288/0001-09	Sociedade Educacional Mato Verde Ltda. - ME	Janaúba	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06.270.288/0001-09	Sociedade Educacional Mato Verde Ltda. - ME	Janaúba	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
06.270.288/0001-09	Sociedade Educacional Mato Verde Ltda. - ME	Mato Verde	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06.270.288/0001-09	Sociedade Educacional Mato Verde Ltda. - ME	Mato Verde	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
06.270.288/0001-09	Sociedade	Mato Verde	TÉCNICO EM MEIO

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Educacional Mato Verde Ltda. - ME		AMBIENTE
06.270.288/0001-09	Sociedade Educacional Mato Verde Ltda. - ME	Mato Verde	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
06.270.288/0001-09	Sociedade Educacional Mato Verde Ltda. - ME	Mato Verde	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
06.270.288/0001-09	Sociedade Educacional Mato Verde Ltda. - ME	Rio Pardo de Minas	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
06.270.288/0001-09	Sociedade Educacional Mato Verde Ltda. - ME	Porteirinha	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
06.270.288/0001-09	Sociedade Educacional Mato Verde Ltda. - ME	Porteirinha	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
18.954.628/0001-91	Sociedade Educadora de Cultura Técnica Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
18.954.628/0001-91	Sociedade Educadora de Cultura Técnica Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
18.954.628/0001-91	Sociedade Educadora de Cultura Técnica Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM FARMÁCIA
18.954.628/0001-91	Sociedade Educadora de Cultura Técnica Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
18.954.628/0001-91	Sociedade Educadora de Cultura Técnica Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM MECÂNICA
18.954.628/0001-91	Sociedade Educadora de Cultura Técnica Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM QUÍMICA
18.954.628/0001-91	Sociedade Educadora de Cultura Técnica Ltda.	Ipatinga	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
17.392.572/0001-66	Sociedade Educadora Polimig Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
17.392.572/0001-66	Sociedade Educadora Polimig Ltda.	Belo Horizonte	TÉCNICO EM MECATRÔNICA
20.032.660/0001-61	Sociedade Ginásio Uberaba Ltda.	Uberaba	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
20.032.660/0001-61	Sociedade Ginásio Uberaba Ltda.	Uberaba	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
20.032.660/0001-61	Sociedade Ginásio Uberaba Ltda.	Uberaba	TÉCNICO EM SECRETARIADO
19.995.224/0001-09	Sociedade Mantenedora do Instituto Educacional Barreiro Grande	Três Marias	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
19.995.224/0001-09	Sociedade Mantenedora do Instituto Educacional Barreiro Grande	Três Marias	TÉCNICO EM METALURGIA
05.842.305/0001-64	SOEDUCAR - Associação Educativa de Janaúba	Janaúba	TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL
05.842.305/0001-64	SOEDUCAR - Associação Educativa de Janaúba	Janaúba	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05.842.305/0001-64	SOEDUCAR - Associação Educativa de Janaúba	Janaúba	TÉCNICO EM FARMÁCIA
05.842.305/0001-64	SOEDUCAR - Associação Educativa de Janaúba	Janaúba	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
05.842.305/0001-64	SOEDUCAR - Associação Educativa de Janaúba	Janaúba	TÉCNICO EM QUÍMICA
05.842.305/0001-64	SOEDUCAR - Associação Educativa de Janaúba	Janaúba	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
41.805.938/0001-66	Supere Serviços e Marketing Ltda.	Uberlândia	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
41.805.938/0001-66	Supere Treinamento e Desenvolvimento Ltda-Me.	Uberlândia	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA
41.805.938/0001-66	Supere Treinamento e Desenvolvimento Ltda-Me.	Uberlândia	TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR
41.805.938/0001-66	Supere Treinamento e Desenvolvimento Ltda-Me.	Uberlândia	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
41.805.938/0001-66	Supere Treinamento e Desenvolvimento Ltda-Me.	Uberlândia	TÉCNICO EM FARMÁCIA
41.805.938/0001-66	Supere Treinamento e Desenvolvimento Ltda-Me.	Uberlândia	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
41.805.938/0001-66	Supere Treinamento e Desenvolvimento Ltda-Me.	Uberlândia	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
05.236.756/0001-58	Teixeira e Melgaço Ltda.	Varginha	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05.236.756/0001-58	Teixeira e Melgaço Ltda.	Varginha	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
06.088.445/0001-51	Theos Consultores Associados e Educação Ltda.	Juiz de Fora	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
07.580.678/0001-30	Top Line Formação Profissional Ltda.	Teófilo Otoni	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
08.108.989/0001-63	Uber	Uberlândia	TÉCNICO EM

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
	Empreendimentos Culturais Ltda.		CONTABILIDADE
08.108.989/0001-63	Uber Empreendimentos Culturais Ltda.	Uberlândia	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
08.108.989/0001-63	Uber Empreendimentos Culturais Ltda.	Uberlândia	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
11.461.764/0001-09	Uberaba Tecnologia de Informação Ltda.	Uberaba	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
11.461.764/0001-09	Uberaba Tecnologia de Informação Ltda.	Uberaba	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL
11.461.764/0001-09	Uberaba Tecnologia de Informação Ltda.	Uberaba	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
58.250.689/0001-92	União Social Camiliana	Belo Horizonte	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
58.250.689/0001-92	União Social Camiliana	Belo Horizonte	TÉCNICO EM PODOLOGIA
58.250.689/0001-92	União Social Camiliana	Belo Horizonte	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
10.739.240/0001-66	Única Educacional	Curvelo	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
10.739.240/0001-66	Única Educacional	Curvelo	TÉCNICO EM FARMÁCIA
10.739.240/0001-66	Única Educacional	Curvelo	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
10.739.240/0001-66	Única Educacional	Curvelo	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
10.739.240/0001-66	Única Educacional	Januária	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
10.739.240/0001-66	Única Educacional	Januária	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
10.739.240/0001-66	Única Educacional	Januária	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
10.739.240/0001-66	Única Educacional	Montes Claros	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
10.739.240/0001-66	Única Educacional	Montes Claros	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
10.739.240/0001-66	Única Educacional	Santa Luzia	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
10.739.240/0001-66	Única Educacional	Santa Luzia	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
10.739.240/0001-66	Única Educacional	Sete Lagoas	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05.393.199/0001-89	Unidade de Ensino Moderno Ltda.	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
05.393.199/0001-89	Unidade de Ensino Moderno Ltda.	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
05.393.199/0001-89	Unidade de Ensino Moderno Ltda.	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM MECÂNICA
05.393.199/0001-89	Unidade de Ensino Moderno Ltda.	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM METALURGIA
05.393.199/0001-89	Unidade de Ensino Moderno Ltda.	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
05.393.199/0001-89	Unidade de Ensino Moderno Ltda.	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM QUÍMICA
05.393.199/0001-89	Unidade de Ensino Moderno Ltda.	Conselheiro Lafaiete	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
05.393.199/0001-89	Unidade de Ensino Moderno Ltda.	Jeceaba	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
05.393.199/0001-89	Unidade de Ensino Moderno Ltda.	Jeceaba	TÉCNICO EM METALURGIA
10.245.619/0001-10	UNITEC Centro de Educação Profissionalizante Ltda.	Juiz de Fora	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
03.099.077/0001-59	UNITEC Escolas Integradas Ltda.	Paracatu	TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL
03.099.077/0001-59	UNITEC Escolas Integradas Ltda.	Paracatu	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
03.099.077/0001-59	UNITEC Escolas Integradas Ltda.	Paracatu	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
03.099.077/0001-59	UNITEC Escolas Integradas Ltda.	Paracatu	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
03.099.077/0001-59	UNITEC Escolas Integradas Ltda.	Paracatu	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
03.099.077/0001-59	UNITEC Escolas Integradas Ltda.	Paracatu	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
03.099.077/0001-59	UNITEC Escolas Integradas Ltda.	Paracatu	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.099.077/0001-59	UNITEC Escolas Integradas Ltda.	Paracatu	TÉCNICO EM FARMÁCIA
03.099.077/0001-59	UNITEC Escolas Integradas Ltda.	Paracatu	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
03.099.077/0001-59	UNITEC Escolas Integradas Ltda.	Paracatu	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
03.099.077/0001-59	UNITEC Escolas Integradas Ltda.	Paracatu	TÉCNICO EM MECATRÔNICA
03.099.077/0001-59	UNITEC Escolas Integradas Ltda.	Paracatu	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
03.099.077/0001-59	UNITEC Escolas Integradas Ltda.	Paracatu	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
03.099.077/0001-59	UNITEC Escolas Integradas Ltda.	Paracatu	TÉCNICO EM QUÍMICA

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
03.099.077/0001-59	UNITEC Escolas Integradas Ltda.	Paracatu	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
03.099.077/0001-59	UNITEC Escolas Integradas Ltda.	Paracatu	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
03.099.077/0001-59	UNITEC Escolas Integradas Ltda.	Vazante	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03.099.077/0001-59	UNITEC Escolas Integradas Ltda.	Vazante	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
03.099.077/0001-59	UNITEC Escolas Integradas Ltda.	Vazante	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
07.428.884/0001-29	Unitec Noroeste Ltda.	Chapada Gaúcha	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07.428.884/0001-29	Unitec Noroeste Ltda.	São Romão	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07.428.884/0001-29	Unitec Noroeste Ltda.	Unaí	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
07.428.884/0001-29	Unitec Noroeste Ltda.	Unaí	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07.428.884/0001-29	Unitec Noroeste Ltda.	Unaí	TÉCNICO EM FARMÁCIA
07.428.884/0001-29	Unitec Noroeste Ltda.	Unaí	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
07.428.884/0001-29	Unitec Noroeste Ltda.	Unaí	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
07.428.884/0001-29	Unitec Noroeste Ltda.	Unaí	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
07.428.884/0001-29	Unitec Noroeste Ltda.	Unaí	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
07.428.884/0001-29	Unitec Noroeste Ltda.	Urucuia	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07.945.373/0001-84	Unitec Uberaba Ltda.	Campo Belo	TÉCNICO EM QUÍMICA
07.945.373/0001-84	Unitec Uberaba Ltda.	Campo Belo	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
07.945.373/0001-84	Unitec Uberaba Ltda.	Itaguara	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07.945.373/0001-84	Unitec Uberaba Ltda.	Itaguara	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
07.945.373/0001-84	Unitec Uberaba Ltda.	Juatuba	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
07.945.373/0001-84	Unitec Uberaba Ltda.	Machado	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07.945.373/0001-84	Unitec Uberaba Ltda.	Mateus Leme	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07.945.373/0001-84	Unitec Uberaba Ltda.	Nova Ponte	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CNPJ	MANTENEDORA	MUNICÍPIO	CURSO
07.945.373/0001-84	Unitec Uberaba Ltda.	Uberaba	TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL
07.945.373/0001-84	Unitec Uberaba Ltda.	Uberaba	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
07.945.373/0001-84	Unitec Uberaba Ltda.	Uberaba	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
07.945.373/0001-84	Unitec Uberaba Ltda.	Uberaba	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07.945.373/0001-84	Unitec Uberaba Ltda.	Uberaba	TÉCNICO EM FARMÁCIA
07.945.373/0001-84	Unitec Uberaba Ltda.	Uberaba	TÉCNICO EM QUÍMICA
07.945.373/0001-84	Unitec Uberaba Ltda.	Uberaba	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
07.945.373/0001-84	Unitec Uberaba Ltda.	Frutal	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
09.253.930/0001-21	UNITEN - Unidade Integrada e Técnica de Ensino Ltda.	Lavras	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
09.253.930/0001-21	UNITEN - Unidade Integrada e Técnica de Ensino Ltda.	Lavras	TÉCNICO EM LOGÍSTICA
09.253.930/0001-21	UNITEN - Unidade Integrada e Técnica de Ensino Ltda.	Lavras	TÉCNICO EM MECATRÔNICA
09.253.930/0001-21	UNITEN - Unidade Integrada e Técnica de Ensino Ltda.	Lavras	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
09.253.930/0001-21	UNITEN - Unidade Integrada e Técnica de Ensino Ltda.	Lavras	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
02.999.861/0001-50	Universal Informática Ltda.	Patrocínio	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
02.999.861/0001-50	Universal Informática Ltda.	Patrocínio	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
03.637.687/0001-69	Upgrade Ensino Profissionalizante Ltda.	Viçosa	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
03.637.687/0001-69	Upgrade Ensino Profissionalizante Ltda.	Viçosa	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
06.286.060/0001-07	Vitória Serviços de Formação e Qualificação Profissional	Uberaba	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Anexo VII – Tabela de Preços
Edital de Credenciamento nº 03/2012

A	<i>O custo/aluno/curso é determinado conforme tabela abaixo.</i>
C	<i>O valor do curso inclui o material didático básico, impresso e de boa qualidade, que deverá ser entregue gratuitamente a todos os alunos matriculados.</i>
D	<i>O valor do curso inclui as despesas (professores, material, equipamento, etc.) para atendimento aos portadores de necessidades especiais.</i>
E	<i>A opção “Outros”, constante da Tabela de Preços, só poderá ser utilizada para os cursos que não constem nominalmente da relação.</i>
F	<i>Não serão contratados cursos cuja nomenclatura esteja em desacordo com as Normas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.</i>
F	Somente será considerada a carga horária de estágio curricular, para efeito de enquadramento na tabela de preços, dos seguintes cursos:
	Técnico em Enfermagem
	Técnico em Análises Clínicas
	Técnico em Radiologia
	Técnico em Segurança do Trabalho
	Técnico em Farmácia
	Técnico em Higiene Dental
	Técnico em Nutrição e Dietética
	Técnico em Prótese Dentária
	Técnico em Radiologia
	Técnico em Manutenção de Aeronaves

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2012 - PEP 2013 -
TABELA DE PREÇOS

Curso	Eixo Tecnológico	CARGA HORÁRIA DO CURSO INCLUINDO ESTÁGIO									
		800 a 899	900 a 999	1000 a 1099	1100 a 1199	1200 a 1299	1300 a 1399	1400 a 1499	1500 a 1599	1600 a 1699	maior 1700
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Ambiente, Saúde e Segurança					R\$ 4.355,30	R\$ 4.790,83	R\$ 5.269,91	R\$ 5.796,90	R\$ 6.376,59	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ambiente, Saúde e Segurança					R\$ 5.876,34	R\$ 6.052,64	R\$ 6.234,21	R\$ 6.421,24	R\$ 6.613,87	
TÉCNICO EM ESTÉTICA	Ambiente, Saúde e Segurança					R\$ 3.917,24	R\$ 4.113,10	R\$ 4.318,76	R\$ 4.534,69	R\$ 4.761,42	
TÉCNICO EM PODOLOGIA	Ambiente, Saúde e Segurança					R\$ 3.917,24	R\$ 4.113,10	R\$ 4.318,76	R\$ 4.534,69	R\$ 4.761,42	
TÉCNICO EM FARMÁCIA	Ambiente, Saúde e Segurança					R\$ 4.315,36	R\$ 4.746,89	R\$ 5.221,58	R\$ 5.743,74	R\$ 6.030,93	
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Ambiente, Saúde e					R\$ 4.942,29	R\$ 5.189,40	R\$ 5.448,87	R\$ 5.721,31	R\$ 6.007,37	

		CARGA HORÁRIA DO CURSO INCLUINDO ESTÁGIO									
		800 a 899	900 a 999	1000 a 1099	1100 a 1199	1200 a 1299	1300 a 1399	1400 a 1499	1500 a 1599	1600 a 1699	maior 1700
Curso	Eixo Tecnológico	PREÇO									
	Segurança										
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Ambiente, Saúde e Segurança	R\$ 2.605,09	R\$ 2.865,59	R\$ 3.152,16	R\$ 3.467,37	R\$ 3.814,11					
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA	Ambiente, Saúde e Segurança					R\$ 5.299,67	R\$ 5.458,66	R\$ 5.622,42	R\$ 5.791,10	R\$ 5.964,83	
TÉCNICO EM ÓPTICA	Ambiente, Saúde e Segurança					R\$ 4.184,98	R\$ 4.352,38	R\$ 4.526,47	R\$ 4.707,53	R\$ 4.895,84	
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	Ambiente, Saúde e Segurança					R\$ 4.223,32	R\$ 4.645,66	R\$ 5.110,22	R\$ 5.621,24	R\$ 6.183,37	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ambiente, Saúde e Segurança					R\$ 5.114,08	R\$ 5.369,78	R\$ 5.638,27	R\$ 5.920,19	R\$ 6.216,20	
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Ambiente, Saúde e Segurança					R\$ 5.359,96	R\$ 5.520,75	R\$ 5.686,37	R\$ 5.856,96	R\$ 6.149,81	
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ambiente, Saúde e Segurança						R\$ 4.355,30		R\$ 5.269,91	R\$ 5.796,90	R\$ 6.376,59
TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	Apoio Educacional	R\$ 1.719,45	R\$ 1.805,43	R\$ 1.895,70	R\$ 1.990,48	R\$ 2.090,00					
TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Controle e Processos Industriais					R\$ 4.278,31	R\$ 4.706,15	R\$ 5.176,76	R\$ 5.694,44	R\$ 6.263,88	
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	Controle e Processos Industriais					R\$ 4.219,37	R\$ 4.430,34	R\$ 4.651,86	R\$ 4.884,45	R\$ 5.128,67	
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	Controle e Processos Industriais					R\$ 4.630,85	R\$ 4.862,38	R\$ 5.105,51	R\$ 5.360,78	R\$ 5.628,82	
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	Controle e Processos Industriais					R\$ 4.646,58	R\$ 4.878,92	R\$ 5.122,86	R\$ 5.379,01	R\$ 5.647,96	
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Controle e Processos Industriais					R\$ 4.099,90	R\$ 4.509,89	R\$ 4.960,88	R\$ 5.456,97	R\$ 6.002,66	
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Controle e Processos Industriais					R\$ 4.131,94	R\$ 4.545,14	R\$ 4.999,65	R\$ 5.499,61	R\$ 6.049,58	
TÉCNICO EM MECÂNICA	Controle e Processos Industriais						R\$ 4.479,17	R\$ 4.927,09	R\$ 5.395,16	R\$ 5.907,71	R\$ 6.468,93
TÉCNICO EM MECATRÔNICA	Controle e Processos Industriais					R\$ 4.700,26	R\$ 4.935,27	R\$ 5.182,04	R\$ 5.441,15	R\$ 5.713,20	
TÉCNICO EM QUÍMICA	Controle e Processos Industriais					R\$ 4.576,92	R\$ 4.851,54	R\$ 5.142,63	R\$ 5.451,19	R\$ 5.778,26	
TÉCNICO EM METALURGIA	Controle e Processos Industriais					R\$ 4.081,44	R\$ 4.489,57	R\$ 4.938,54	R\$ 5.432,39	R\$ 5.975,63	
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Gestão e Negócios			R\$ 3.057,54	R\$ 3.363,30	R\$ 3.699,63	R\$ 4.069,59	R\$ 4.476,55			
TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR	Gestão e Negócios		R\$ 2.625,34	R\$ 2.887,86	R\$ 3.176,66	R\$ 3.494,32	R\$ 3.843,75				
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Gestão e Negócios	R\$ 1.786,05	R\$ 1.875,35	R\$ 1.969,11	R\$ 2.067,57	R\$ 2.170,94					
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Gestão e Negócios	R\$ 1.719,45	R\$ 1.805,43	R\$ 1.895,70	R\$ 1.990,48	R\$ 2.090,00					
TÉCNICO EM	Gestão e	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$					

		CARGA HORÁRIA DO CURSO INCLUINDO ESTÁGIO									
		800 a 899	900 a 999	1000 a 1099	1100 a 1199	1200 a 1299	1300 a 1399	1400 a 1499	1500 a 1599	1600 a 1699	maior 1700
Curso	Eixo Tecnológico	PREÇO									
SECRETARIADO	Negócios	1.719,45	1.805,43	1.895,70	1.990,48	2.090,00					
TÉCNICO EM TRANSACÕES IMOBILIÁRIAS	Gestão e Negócios			R\$ 2.123,90	R\$ 2.230,10	R\$ 2.341,60	R\$ 2.458,69	R\$ 2.581,62			
TÉCNICO EM EVENTOS	Hospitalida de e Lazer	R\$ 1.646,18	R\$ 1.712,03	R\$ 1.780,50	R\$ 1.851,72	R\$ 1.925,80					
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	Hospitalida de e Lazer	R\$ 2.201,57	R\$ 2.311,65	R\$ 2.427,23	R\$ 2.548,60	R\$ 2.676,02					
TÉCNICO EM LAZER	Hospitalida de e Lazer	R\$ 2.201,57	R\$ 2.311,65	R\$ 2.427,23	R\$ 2.548,60	R\$ 2.676,02					
TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	Hospitalida de e Lazer	R\$ 2.199,57	R\$ 2.309,55	R\$ 2.425,03	R\$ 2.546,28	R\$ 2.673,60					
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Informação e Comunicação			R\$ 3.865,15	R\$ 4.019,76	R\$ 4.180,55	R\$ 4.347,77	R\$ 4.521,68			
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	Informação e Comunicação			R\$ 3.865,15	R\$ 4.019,76	R\$ 4.180,55	R\$ 4.347,77	R\$ 4.521,68			
TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES	Informação e Comunicação			R\$ 3.865,15	R\$ 4.019,76	R\$ 4.180,55	R\$ 4.347,77	R\$ 4.521,68			
TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	Informação e Comunicação			R\$ 3.865,15	R\$ 4.019,76	R\$ 4.180,55	R\$ 4.347,77	R\$ 4.521,68			
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	Informação e Comunicação						R\$ 4.355,30	R\$ 4.790,83	R\$ 5.269,91	R\$ 5.796,90	R\$ 6.376,59
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	Infraestrutura			R\$ 3.747,50	R\$ 4.122,25	R\$ 4.534,48	R\$ 4.987,93	R\$ 5.486,72			
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Infraestrutura					R\$ 4.221,93	R\$ 4.475,24	R\$ 4.743,76	R\$ 5.028,39	R\$ 5.330,09	
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES	Infraestrutura					R\$ 5.246,03	R\$ 5.508,35	R\$ 5.783,76	R\$ 6.072,95	R\$ 6.376,59	
TÉCNICO EM ALIMENTOS	Produção Alimentícia					R\$ 3.695,72	R\$ 3.880,50	R\$ 4.074,53	R\$ 4.278,26	R\$ 4.449,38	
TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO	Produção Alimentícia				R\$ 1.422,03	R\$ 1.493,13	R\$ 1.567,79	R\$ 1.646,18	R\$ 1.728,48		
TÉCNICO EM CONFEITARIA	Produção Alimentícia				R\$ 1.422,03	R\$ 1.493,13	R\$ 1.567,79	R\$ 1.646,18	R\$ 1.728,48		
TÉCNICO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO	Produção Cultural e Design		R\$ 2.668,48	R\$ 2.935,33	R\$ 3.228,86	R\$ 3.261,15	R\$ 3.293,76				
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL	Produção Cultural e Design		R\$ 3.478,19	R\$ 3.721,66	R\$ 3.982,19	R\$ 4.260,94	R\$ 4.559,20				
TÉCNICO EM AÇUCAR E ÁLCOOL	Produção Industrial					R\$ 4.162,12	R\$ 4.578,33	R\$ 5.036,17	R\$ 5.539,79	R\$ 5.816,78	
TÉCNICO EM CALÇADOS	Produção Industrial					R\$ 4.369,57	R\$ 4.806,52	R\$ 5.287,18	R\$ 5.815,89	R\$ 6.397,48	
TÉCNICO EM DESING DE CALÇADOS	Produção Industrial					R\$ 4.369,57	R\$ 4.806,52	R\$ 5.287,18	R\$ 5.815,89	R\$ 6.397,48	
TÉCNICO EM MÓVEIS	Produção Industrial					R\$ 5.133,18	R\$ 5.287,18	R\$ 5.445,79	R\$ 5.609,16	R\$ 5.777,44	
TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS	Produção Industrial					R\$ 5.133,18	R\$ 5.287,18	R\$ 5.445,79	R\$ 5.609,16	R\$ 5.777,44	
TÉCNICO EM AGRICULTURA	Recursos Naturais					R\$ 4.264,01	R\$ 4.690,41	R\$ 5.159,46	R\$ 5.675,40	R\$ 6.242,94	
TÉCNICO EM	Recursos					R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	

CARGA HORÁRIA DO CURSO INCLUINDO ESTÁGIO											
		800 a 899	900 a 999	1000 a 1099	1100 a 1199	1200 a 1299	1300 a 1399	1400 a 1499	1500 a 1599	1600 a 1699	maior 1700
Curso	Eixo Tecnológico										PREÇO
AGRONEGÓCIO	Naturais						3.869,96	4.063,46	4.266,62	4.479,96	4.703,95
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Recursos Naturais						R\$ 3.821,70	R\$ 4.203,88	R\$ 4.624,26	R\$ 5.086,69	R\$ 5.595,36
TÉCNICO EM GEOLOGIA	Recursos Naturais						R\$ 4.355,30	4.790,83	R\$ 5.269,91	R\$ 5.796,90	R\$ 6.086,75
TÉCNICO EM MINERAÇÃO	Recursos Naturais						R\$ 4.641,51	4.873,59	R\$ 5.117,26	R\$ 5.373,12	R\$ 5.641,78
OUTROS CURSOS		R\$ 2.025,06	R\$ 2.662,13	R\$ 3.341,13	R\$ 3.786,92		R\$ 4.141,40	4.752,75	R\$ 5.098,59	R\$ 5.549,15	R\$ 6.053,02
											R\$ 6.415,55

Valores de 2011 reajustados pela variação do INPC de jan/2011 a dez/2011 – valor 6,0799%

**ANEXO VIII – RELAÇÃO DE CURSOS OFERTADOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº _03/2012**



**ANEXO VIII – RELAÇÃO DE CURSOS OFERTADOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº _03/2012**

Mantenedora:

Data de Fundação:

CNPJ:
Nome fantasia:

Município:
Município:

Cursos Ofertados

, dia _____ de 2012.

Assinatura do Responsável Legal e Carimbo da Instituição

Formulário Finalizado em:

ANEXO IX – PROPOSTA DE CURSOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2012



ANEXO IX – PROPOSTA DE CURSOS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº ____/2012

Dados da Instituição - Mantenedora

Razão social:

CNPJ:

Data de Fundação:

Nome fantasia:

E-mail Institucional:

Website:

Endereço:

Logradouro:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Município:

UF: MG

Telefone:

Celular:

Responsável:

Nome:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Celular:

10001

Mantida:

Município:

Município:	Curso	Carga Horária Total:	Duração do Curso (em meses)	Vagas Ofertadas (total)	Valor Curso por Aluno

Mantida:

Município:

Município:	Curso	Carga Horária Total:	Duração do Curso (em meses)	Vagas Ofertadas (total)	Valor Curso por Aluno

Declarações:

- Declaro que concordo com o(s) preço(s) do(s) curso(s) relacionado(s) acima.
- Declaro que estou ofertando vagas para o(s) curso(s) relacionado(s) acima.

_____, de _____ de 2012.

Assinatura do Responsável Legal e Carimbo da Instituição

Formulário Finalizado em:

ANEXO X - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO COM

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 03/2012

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PEP
Formulário de Qualificação Técnico-Pedagógica

ATENÇÃO: este formulário é ilustrativo e apresenta o conjunto de dados e informações que serão exigidos no processo de credenciamento regulado pelo presente Edital. Poderá ser utilizado como instrumento auxiliar, permitindo que as Instituições coletem o necessário para agilizar o processo final. Utilize folhas adicionais, quando necessário.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

PEP VII
FORMULÁRIO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA

DADOS DA MANTENEDORA [INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA]														
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA DE FUNDAÇÃO												
NOME FANTASIA [NOME PELO QUAL A INSTITUIÇÃO É CONHECIDA]														
PORTARIA, VIGENTE, DE CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		DATA DE PUBLICAÇÃO:												
NÚMERO:		DATA DE VIGÊNCIA:												
E-MAIL INSTITUCIONAL	WEBSITE													
ENDERECO COMPLETO DA MANTENEDORA														
RUA, NÚMERO E COMPLEMENTO														
BAIRRO, MUNICÍPIO, UF E CEP														
TELEFONES (COM DDD)	TELEFONE 1:	TELEFONE 2:												
		CELULAR:												
RESPONSAVEL (IS) / LEGAL (IS) (QUE CONSTA DO CONTRATO SOCIAL OU DO ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO):														
NOME		IDENTIDADE [NÚMERO E O. EXPEDIDOR]												
CPF	TELEFONE (S) [COM DDD]	CELULAR [COM DDD]												
E-MAIL (1A OPÇÃO)														
E-MAIL (2A OPÇÃO)														
DADOS BANCÁRIOS														
NÚMERO DO BANCO														
NOME DO BANCO														
AGÊNCIA														
CONTA														
DADOS DA MANTIDA [ESCOLA - LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO(S) CURSO(S) A SEREM CREDENCIADOS]														
RAZÃO SOCIAL	CNPJ													
NOME FANTASIA [NOME PELO QUAL A ESCOLA É CONHECIDA]		DATA DA ÚLTIMA VISITA DE INSPEÇÃO ESCOLAR A ESTA UNIDADE DE FUNCIONAMENTO												
E-MAIL INSTITUCIONAL		DATA DE FUNDAÇÃO/criação												
ENDERECO COMPLETO DA ESCOLA [MANTIDA]														
RUA, NÚMERO E COMPLEMENTO														
BAIRRO, MUNICÍPIO, UF E CEP														
TELEFONES (COM DDD)	TELEFONE 1:	TELEFONE 2:												
		CELULAR:												
RESPONSAVEL DA ESCOLA PARA O ATENDIMENTO DA EQUIPE DO PEP, DURANTE O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO.														
NOME		CPF												
E-MAIL	TELEFONE	RG												
OBSERVAÇÃO: A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA O VÍNCULO ENTRE ESCOLA [MANTIDA] E A MANTENEDORA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME EDITAL... NO PROCESSO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DEVE-SE FAZER O UPLOAD DO REGIMENTO ESCOLAR DA ESCOLA (MANTIDA) EM PDF.														
OS DADOS INFORMADOS NOS CAMPOS A SEGUIR REFEREM-SE A CADA MANTIDA PARA A QUAL A MANTENEDORA ESTÁ APRESENTADO O FORMULÁRIO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA.														
<p>Quais das modalidades de ensino listadas abaixo já estão sendo ofertadas, no ano de 2012, por essa Escola, nesse local de funcionamento?</p> <p>() Ensino Médio Regular () Ensino Técnico de Nível Médio – Concomitante ao Ensino Médio (Ensino Médio e Técnico simultâneo, mas com grades curriculares independentes) () Ensino Técnico de Nível Médio – Integrado ao Ensino Médio (Ensino Médio e Técnico com uma única grade curricular) () Ensino Técnico de Nível Médio – Pós-médio (exige Ensino Médio concluído para a realização do curso técnico) () Ensino Superior () Curso profissionalizante em nível de Ensino Fundamental () Outros cursos exclusivamente profissionalizantes.</p>														
<p>Informe o total de alunos matriculados na Escola, no ano de 2012, neste local de funcionamento, por modalidade de ensino (considere todos os alunos da Escola):</p> <p>Ensino Médio Regular <input type="checkbox"/></p> <p>Ensino Técnico de Nível Médio – Concomitante ao Ensino Médio <input type="checkbox"/></p> <p>Ensino Técnico de Nível Médio – Integrado ao Ensino Médio <input type="checkbox"/></p> <p>Ensino Técnico de Nível Médio – Pós-médio (exige Ensino Médio concluído para realizar o técnico) <input type="checkbox"/></p> <p>Ensino Superior <input type="checkbox"/></p> <p>Curso profissionalizante em nível de Ensino Fundamental <input type="checkbox"/></p> <p>Outros cursos exclusivamente profissionalizantes <input type="checkbox"/></p>														
<p>Assinale todos os eixos temáticos e todos os cursos de ensino técnico de nível médio de acordo com os requisitos abaixo: (Podem ser ofertados cursos nos municípios participantes do PEP, conforme anexo no Edital de Credenciamento).</p> <p>(1) Oferecer cursos que a Escola tem Ata Atestada (AA) emitida que a Escola oferece em 2012 neste local de funcionamento (Mantida); (2) Os cursos que a Escola está ofertando para PEP neste Edital de Credenciamento.</p> <p>Para cada um dos doze eixos temáticos a seguir, será aberto um quadro com todas as opções de cursos e os requisitos apresentados. Um exemplo de Quadro Ilustrativo abaixo.</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td>1. Ambiente, Saúde e Segurança;</td> <td>7. Infraestrutura;</td> </tr> <tr> <td>2. Apoio Educacional;</td> <td>8. Militar;</td> </tr> <tr> <td>3. Controle e Processos Industriais;</td> <td>9. Produção alimentícia;</td> </tr> <tr> <td>4. Gestão e Negócios;</td> <td>10. Produção Cultural e Design;</td> </tr> <tr> <td>5. Hospitalidade e Lazer;</td> <td>11. Produção Industrial;</td> </tr> <tr> <td>6. Informação e Comunicação;</td> <td>12. Recursos Naturais.</td> </tr> </table>			1. Ambiente, Saúde e Segurança;	7. Infraestrutura;	2. Apoio Educacional;	8. Militar;	3. Controle e Processos Industriais;	9. Produção alimentícia;	4. Gestão e Negócios;	10. Produção Cultural e Design;	5. Hospitalidade e Lazer;	11. Produção Industrial;	6. Informação e Comunicação;	12. Recursos Naturais.
1. Ambiente, Saúde e Segurança;	7. Infraestrutura;													
2. Apoio Educacional;	8. Militar;													
3. Controle e Processos Industriais;	9. Produção alimentícia;													
4. Gestão e Negócios;	10. Produção Cultural e Design;													
5. Hospitalidade e Lazer;	11. Produção Industrial;													
6. Informação e Comunicação;	12. Recursos Naturais.													

DADOS DE INFRAESTRUTURA DA MANTIDA [LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO(S) CURSO(S)]**SALAS DE AULA**

Quantidade total de salas de aula neste local de funcionamento: _____

- Quais dos itens abaixo estão disponíveis para o uso em sala de aula neste local de funcionamento? [Múltipla]
- () TV com vídeo/DVD
 () Computador
 () Retroprojector
 () Data Show
 () Acesso a internet na sala de aula
 () Outros

Para cada item assinalado ao lado, indique a quantidade total existente neste local de funcionamento para uso em sala de aula:

- () TV com vídeo/DVD _____
 () Computador _____
 () Retroprojector _____
 () Data Show _____
 () Acesso a internet na sala de aula _____
 () Outros _____

BIBLIOTECA

Existe um espaço físico próprio destinado à biblioteca, nas dependências da Escola, para uso dos alunos?

() Sim

Dimensão da Biblioteca _____ m²

Turno de Funcionamento:

Turno de funcionamento	Sim	Não
Manhã	()	()
Tarde	()	()
Noite	()	()
Sábado	()	()

Como se dá o acesso dos alunos à Biblioteca?

- () É livre, fora do horário de aula.
 () É livre, em qualquer horário.
 () Depende de marcação prévia de horário para uso.
 () Somente por demanda dos professores.
 () Os alunos não podem utilizá-la.

Existem cabines para estudo individual

() Sim () Não

Existem cabines para estudo em grupo?

() Sim () Não

A biblioteca possui computador para consulta ao acervo?

() Sim () Não

Há um ou mais funcionários exclusivos para atendimento de usuários na biblioteca?

() Não () Sim () Não

ACESSIBILIDADE

A Escola conta com infraestrutura capaz de atender a pessoas com algum tipo de dificuldade de locomoção?

() Sim. () Não.

ACESSO À INTERNET

Na Escola, há acesso à internet:

() Sim

Tipo de conexão utilizada:

- () Discada. () Banda Larga.

Pessoas que têm acesso à internet na Escola:

- () direção.
 () coordenação/administração.
 () professores.
 () alunos.

() Não

Laboratório de Informática

[entende-se como Laboratório de Informática local com estrutura regular, não exclusiva para cursos]

Existe laboratório de informática, nas dependências da Escola?

() Sim

Número de computadores (em funcionamento): _____

Esse laboratório possui acesso à internet? _____

- () Não
 () Sim, por conexão discada
 () Sim, por conexão banda larga

Como se dá o acesso dos alunos ao Laboratório de informática?

- () O aluno pode utilizá-lo livremente.
 () O aluno só pode utilizá-lo por demanda dos professores, para o desenvolvimento de alguma atividade orientada de aula.
 () Os alunos não podem utilizá-lo.

() Não

A Instituição de Ensino possui suporte técnico para manutenção dos equipamentos e apoio nos laboratórios técnicos?

() Sim, todos os dias, de forma permanente no laboratório.

() Sim, para serviços eventuais conforme demanda do laboratório.

() Não.

O Laboratório de Informática conta com um funcionário (monitor) para auxiliar os usuários?

() Sim () Não

INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PRÁTICA PROFISSIONAL (LABORATÓRIOS/OFICINAS)Indique os laboratórios e oficinas técnicas, existentes na Escola (local de funcionamento do curso), **que serão utilizados pelos cursos a serem credenciados para oferta de vagas**.

Observação: Não é necessário cadastrar todos os laboratórios/Oficinas existentes na Escola, mas apenas aqueles que serão utilizados nos cursos a serem credenciados.

Atenção: no formulário online será apresentada uma caixa de seleção com os laboratórios e oficinas constantes no catálogo de curso do MEC, com opção de cadastramento de outros, ali não considerados.

AS SEGUINTE INFORMAÇÕES SERÃO SOLICITADAS PARA CADA LABORATÓRIO/OFICINA INDICADO

(Será solicitado o Upload de Foto de cada Laboratório/Oficina descrito)

Metragem quadrada _____ m²

Capacidade de utilização (número de alunos) simultânea desse laboratório/dessa Oficina? _____ alunos

Instrumentos e Equipamentos disponíveis para utilização pelos professores e alunos. Para cada item informe:

NOME DO INSTRUMENTO OU EQUIPAMENTO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA USO (EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO)

DADOS DE INFRAESTRUTURA DA MANTIDA [LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO(S) CURSO(S)]**PROFISSIONAIS**

Deverão ser cadastrados os Professores e Coordenadores que atuarão em todos os cursos a serem credenciados para oferta de vagas ao PEP.

Observações: 1) Caso haja necessidade de substituição dos profissionais anunciados nesse formulário no momento da execução dos cursos, este deverá ser substituído por profissionais com qualificação equivalente.
2) Os profissionais aqui cadastrados poderão ser alocados a vários cursos.

AS SEGUINTE INFORMAÇÕES SERÃO SOLICITADAS PARA CADA UM DOS PROFISSIONAIS CADASTRADOS:
(outras informações serão solicitadas para os Coordenadores)

NOME	CPF
FORMAÇÃO	() Ensino Médio () Ensino Técnico () Ensino Superior () Pós-Graduação – Lato Sensu () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado
ÁREA DE FORMAÇÃO (O FORMULARIO ON LINE ABRIRÁ UMA CAIXA DE SELEÇÃO COM AS ÁREAS DE FORMAÇÃO PARA SER MARCADA)	
FUNÇÃO NO(S) CURSO(S) [PODE MARCAR MAIS DE UMA FUNÇÃO] () Professor () Coordenador de Curso	TEMPO DE DOCÊNCIA (CONSIDERAR TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO) anos meses

CONVÉNIOS E PARCERIAS

Há convênios e parcerias entre a Escola e outras organizações para prática profissional, estágio ou inserção do aluno no mercado?

() Sim.

Com quais órgãos ou agências?

- () Empresas privadas.
- () Órgãos públicos.
- () Agências de integração (CIEE, IEL, SINE).
- () Outros.

Quais?

() Não

DADOS DOS CURSOS A SEREM CREDENCIADOS NO PEP

AS SEGUINTE INFORMAÇÕES SERÃO SOLICITADAS PARA CADA UM DOS CURSOS QUE A ESCOLA DESEJA CREDENCIAR NO PEP
(O formulário online abrirá uma caixa de seleção para "Eixo Tecnológico" e "Curso". Ao assinalar a caixa, será carregada a ementa do curso, conforme catálogo do MEC).

Informe o Ato VIGENTE (Ato Atual) do curso que pretende oferecer: (MARQUE SOMENTE UMA OPÇÃO)

- () Portaria de Autorização de Funcionamento de Curso, vigente, expedida pela Secretaria de Estado de Educação.
- () Portaria de Reconhecimento de Curso, vigente, expedida pela Secretaria de Estado de Educação.
- () Portaria de Descentralização de Curso, expedida pela Secretaria de Estado de Educação.
- () Parecer de Extensão dos Atos expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

Informe, para o instrumento legal de autorização de funcionamento do curso:

Número: / / Data de Publicação: / / Prazo da Vigência: / /

Data de criação do curso / /

Número de alunos formados (até dezembro de 2011) / Número atual de alunos realizando o curso /

Número de vagas que estão sendo ofertadas para o PEP para o ano de 2013:

Manhã: / Tarde: / Noite: /

Carga horária do curso que está sendo ofertado

[Considere a carga horária constante no Plano de Curso aprovada pelo Conselho Estadual de Educação]

Carga Horária do Curso (Teórica/Prática): horas

Carga Horária de Estágio Curricular Obrigatório: horas ou

Carga Horária Total: horas Duração em Meses: meses

É obrigatório considerar o prazo para realização do estágio curricular e férias escolares

Este curso possui saída(s) intermediária(s) (Qualificação)?

() Sim.

Informe a(s) qualificação(ões):

1	
2	
3	

() Não.

O curso tem cadastro junto a órgão específico de registro profissional?

() Sim.

Qual(is)?

() Não.

Informações sobre o Coordenador do Curso (já deve estar cadastrado na relação de profissionais que atuam na Escola).

É obrigatória a designação de um Profissional para atuar como Coordenador do Curso, sendo necessária a inclusão dos dados abaixo em seu cadastramento.

NOME	CPF	
E-MAIL	TELÉFONE (COM DDD)	CELULAR (COM DDD)

Objetivos do curso [gerais e específicos]

--

Perfil do aluno concluinte do curso

--

Organização Curricular [nessa etapa o formulário solicitará o Upload da Grade Curricular verificada pela supervisão escolar (escanear a autorização e carregar), no formato pdf].

DADOS DOS CURSOS A SEREM CREDENCIADOS NO PEP

Cadastramento dos Módulos: [as disciplinas deverão ser organizadas em módulos e, para cada disciplina, deverão ser informados os dados seguintes. No preenchimento dos dados dessa etapa será exigido o registro do total DA CARGA HORÁRIA de cada módulo do curso].

MODULO	NOME DA DISCIPLINA
EMENTA DA DISCIPLINA	

Material a ser fornecido ao aluno, por disciplina [informar para cada disciplina]

Referência padrão ABNT

Forma de Produção do material a ser fornecido ao aluno, por disciplina:

- () Texto de autoria dos professores. () Publicação já existente – do tipo livro.
() Coletânea organizada pelos professores. () Publicação já existente – do tipo apostila/coletânea.

Faça a associação dos professores ao curso e módulos sendo cadastrados neste momento (já devem estar cadastrados na relação de profissionais que atuam na Escola).

[NESTA ETAPA DO CADASTRAMENTO O FORMULÁRIO ONLINE APRESENTARÁ LISTA DOS PROFESSORES JÁ CADASTRADOS PARA SELEÇÃO DOS QUE ATUAM NESTE CURSO E MÓDULO. O MESMO PROFESSOR PODERÁ ATUAR EM CURSOS E MÓDULOS DIFERENTES]

É OBRIGATÓRIA A ASSOCIAÇÃO, NO MÍNIMO, DOS PROFESSORES DO PRIMEIRO MÓDULO DE CADA CURSO

NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA

Acervo Bibliográfico (biblioteca)

Quantidade de Títulos relacionados ao curso :

livros

periódicos

Como está estruturada a prática profissional deste curso?

Quais atividades são desenvolvidas ao longo deste curso?	SIM	NÃO
1. Uso de Laboratórios/Oficinas específicos		
2. Empresa Simulada ou Empresa Júnior		
3. Palestras, mostras, seminários		
4. Ações de extensão em que prestam serviço à comunidade, onde os alunos fazem a prática.		
5. Escola de Aplicação (por exemplo, Salão Escola, Escola de Ensino Fundamental, etc)		
6. Visitas técnicas		
7. Outras formas de atividades de prática profissional		

Durante o cadastramento dos cursos, se houve informação que há Estágio Curricular Obrigatório, para cada curso correspondente serão exigidas as informações seguintes:

Essa Escola fornece Manual de Estágio ao aluno?
() Sim. () Não.

Há acompanhamento, pela Escola, do estágio curricular obrigatório realizado pelo aluno?

() Sim.

- O acompanhamento/orientação do aluno no local de estágio é feito [Múltipla]:
() Por um supervisor de estágio vinculado à Escola.
() Por um supervisor da empresa contratante.
() Por um professor da Escola.
() Outro: _____

() Não.

Para este curso, são estabelecidos convênios/partnerships/etc para encaminhamento dos alunos para estágio curricular obrigatório?
() Sim, os locais de estágio curricular obrigatório são definidos pela Escola.
() Não, o aluno é o único responsável por buscar o próprio estágio curricular obrigatório.

Nessa etapa do credenciamento – quando os laboratórios/oficinas já deverão estar cadastrados - será exigida a associação de laboratórios/oficinas que serão utilizados neste curso [poderá ser associado um mesmo laboratório/oficina para vários cursos].

Laboratórios/oficinas associados ao curso:

--

Encerrada a etapa de registro das informações o Formulário exibirá a tabela com o preço e carga horária dos cursos ofertados para o PEP, para os quais a instituição deverá declarar que concorda com os preços relacionados.

Após a declaração de concordância e feito todo o registro das informações no Formulário, a instituição deverá finalizá-lo e imprimir os relatórios. Tais relatórios deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado de Educação, conforme determina o presente Edital, considerando:

- a) se a instituição já está credenciada: encaminhar os Anexos IV e V.
b) se a instituição ainda não está credenciada: encaminhar os Anexos IV, V e VI (de cada mantida)

Observar a exigência de inclusão das informações de local, data, nome, qualificação e assinatura do representante legal da Instituição Mantenedora conforme indicado nos documentos.